



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.20.001.

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REFORMA DO PRÉDIO DAS SECRETARIAS DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
DESENVOLVIMENTO RURAL, ATRAVÉS DO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE FORQUILHA, CONFORME
PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE
DESSE PROCESSO.**

O município de Forquilha, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 012/2017 de 03 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local, abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09:00 HORAS.

Do dia 06 de abril de 2017.

No endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Av. Criança Dante Valério, 481, Centro, Forquilha-CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro e outros documentos de engenharia.
- ANEXO II** - Modelo de apresentação de carta-proposta
- ANEXO III** - Modelo de Planilha de Preços, Cronograma Físico-financeiro e Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas.
- ANEXO IV** - Minuta de contrato
- ANEXO V** - Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)

1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para reforma do prédio das Secretarias de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Rural, através do Fundo de Assistência Social do Município de Forquilha, conforme projeto em anexo, parte integrante desse processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de R\$ 205.162,17 (Duzentos e cinco mil cento e sessenta e dois reais e dezessete centavos), conforme projeto e orçamento em anexo.



2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Forquilha, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2- A empresa interessada em participar do referido processo, deverá comparecer **até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura da licitação**, junto à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, através de seu responsável técnico, devidamente qualificado e comprovado, objetivando proceder com a visita do local da obra, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3- Para visita ao local de execução das obras, a LICITANTE deverá agendá-la com antecedência, dirigindo-se ao Setor de Engenharia da Prefeitura, das 08:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. A visita será realizada até o dia 03 de abril de 2017, preferencialmente marcada para o dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas, ficando desde já convocados os interessados a se fazerem presente em frente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Forquilha, localizada no alto do DNOCS, Centro, Forquilha-CE.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.20.001.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**



**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.20.001.**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade e CPF do sócio administradore ainda do signatário da proposta.

4.2.2.2 - Registro comercial no caso de empresa/firma individual;

4.2.2.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.2.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

4.2.2.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.2.2.6- Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fones: (88) 3619-1167

www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/PMForquilha



b) Fazenda Municipal

4.2.2.7. Alvará de funcionamento.

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.3.3- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação;

4.2.4.2.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", e da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

4.2.4.3- Declaração fornecida pelo setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha-CE, que a licitante, através de seu responsável técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura da**



licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

4.2.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, devidamente comprovado através de Certidão de Regularidade Profissional, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

a) A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentarão cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.

4.2.5.2- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

4.2.5.3- Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores que um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

AT : ATIVO TOTAL

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.6- OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.6.2- Certidão Simplificada e a Específica expedida pela junta comercial da Sede do Licitante, não superior a 30 (trinta) dias, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc).

4.2.6.3- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a



45 da referida Lei, é necessário, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do **art. 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.**

4.2.6.4- Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a certidão, na forma do item anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.3- A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.**

5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.



5.2.8- O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I..

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

5.2.12- A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra.

5.2.12- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá apresentar o orçamento consolidado, junto com os orçamentos individualizados, conforme Projeto Básico da obra. Ocorrendo divergência entre os valores propostos entre o orçamento consolidado e os orçamentos individualizados, prevalecerão os descritos no orçamento consolidado, no caso de incompatibilidade entre os orçamentos, prevalecerá o valor unitário do orçamento consolidado.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.



6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇO, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**, bem como aqueles que não apresentarem Planilha de Composição de Preços Unitários.



7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇO, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas; Observando a Planilha de Composição de Preços Consolidada.

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

7.4.11 – Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância ou não da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇO, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.



9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Forquilha e deverão ser aceitos e aprovados pelo Fundo de Assistência Social do município de Forquilha-CE.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Fundo de Assistência Social do município de Forquilha, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Forquilha, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Forquilha por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Forquilha;
- 12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;



12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada ao Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Forquilha, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3- Caso a medição seja aprovada pelo setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e aceito pelo Fundo de Assistência Social do município de Forquilha, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Forquilha.

15.0- DA FONTE DE RECURSOS

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.06.08.244.0807.1.010, elemento de despesa nº 44.90.51.00, sendo os recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Fundo de Assistência Social do município de Forquilha-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) Fundo de Assistência Social de Forquilha-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.1.1- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



19.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

20.3- Os recursos serão protocolados no Fundo de Assistência Social de Forquilha-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Forquilha, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

21.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

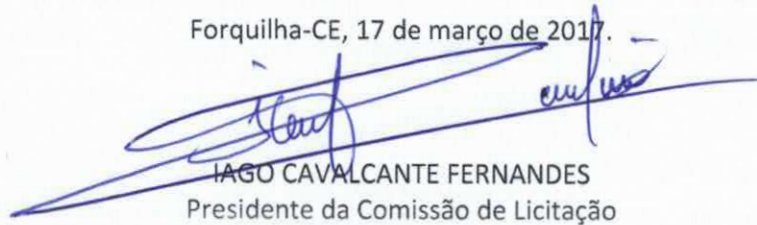
21.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.0- DO FORO

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Forquilha-CE, 17 de março de 2017.


IAGO CAVALCANTE FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL FORQUILHA



REFORMA DO PRÉDIO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E RURAL.

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
João Emílio de Sousa Ponte
Engenheiro Civil
C.R.A.: 48631
CPF: 088.540.013-63

Secretaria de Infraestrutura
de Forquilha



Reforma do prédio das secretarias de desenvolvimento social, econômico e Rural

Memorial Descritivo

OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SÓCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO DA RURAL, LOCALIZADO NA RUA 5 DE FEVEREIRO NO BAIRRO EDMUNDO RODRIGUES .

A FISCALIZAÇÃO DA OBRA FICARÁ A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – PMF, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO COMPETENTE.

A LIBERAÇÃO DAS FATURAS CORRESPONDENTES A SERVIÇOS EXECUTADOS DEPENDERÁ SEMPRE DA APROVAÇÃO DE TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO DA PMF ESTE ORÇAMENTO E DIVIDIDO POR ETAPAS ESTACIONAMENTO, BLOCO 1, BLOCO 2, BLOCO 3 E BLOCO 4.

A FINALIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR, É O ESTABELECIMENTO DE ALGUMAS CONDIÇÕES BÁSICAS, RELACIONADAS AOS MÉTODOS CONSTRUTIVOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOB AS QUAIS DEVERÃO SER EXECUTADAS AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PREVISTAS NESTE PROJETO.

OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE AOS DETALHES DE PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, ESTANDO ESTES EM PLENA CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS E RECOMENDAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS, ASSIM COMO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO EM VIGOR.

PREVALECERÁ SEMPRE O PRIMEIRO QUANDO HOUVER DIVERGÊNCIA ENTRE:

1. AS PRESENTES ESPECIFICAÇÕES E OS PROJETOS;
2. AS NORMAS DA ABNT E AS PRESENTES ESPECIFICAÇÕES;
3. AS NORMAS DA ABNT E AQUELAS RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES DE MATERIAIS;
4. AS COTAS DOS DESENHOS E AS MEDIDAS EM ESCALA SOBRE ESTES;

CABERÁ A CONTRATADA A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DEVENDO PREPARAR A ANOTAÇÃO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART, COM POSTERIOR PAGAMENTO DA TAXA, CONDUZINDO TODO E QUALQUER PROCEDIMENTO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.

1.SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 22 DE DIMENSÕES 4X3 E MADEIRA DE LEI NÃO APARELHADA COM MEDIDAS DE 2,5X7,5 CM. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DE A CONTRATADA PROVIDENCIAR A CONFECÇÃO E AFIXAÇÃO DAS PLACAS DE OBRA DA EMPRESA PROJETISTA, (DE ACORDO COM O PADRÃO A SER COMUNICADO PELA FISCALIZAÇÃO), E DA CONTRATADA, COM OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PROJETO E EXECUÇÃO, EM LOCAL VISÍVEL, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CREA, E DA PREFEITURA MUNICIPAL. MODELO DA PLACA EM ANEXO.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

A DEMOLIÇÃO DEVERÁ SER CONVENCIONAL, EXECUTADA OGRESSIVAMENTE, UTILIZANDO FERRAMENTAS PORTÁTEIS MOTORIZADAS OU MANUAIS. DEVE-SE EVITAR O ACÚMULO DE ENTULHO EM QUANTIDADE TAL QUE SOBRECARREGUE EXCESSIVAMENTE ELEMENTOS ESTRUTURAIS E PAREDES.

2. MOVIMENTO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

AS ESCAVAÇÕES MANUAIS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER FEITAS, DE FORMA A EVITAR QUE A TERRA REMOVIDA ATRAPALHE O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS. PARA ISSO, RECOMENDA-SE QUE SEJA COLOCADA DE UM SÓ LADO DAS VALAS, DEIXANDO O OUTRO LADO DESIMPEDIDO. RECOMENDA-SE CUIDADOS 4 PARA EVITAR O INVOLUNTÁRIO ATERRAMENTO DAS VALAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DO CARREGAMENTO POR ÁGUAS PLUVIAIS.

AS VALAS DEVERÃO TER O FUNDO NIVELADO, PODENDO O MESTRE DE OBRA USAR O ARAME DE MARCAÇÃO COMO REFERÊNCIA PARA NIVELAR O FUNDO DA VALA.

ESTA ESCAVAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA ATÉ ENCONTRAR SOLO DE ESTABILIDADE COM LARGURA PRÉ-DEFINIDA NO PROJETO REFERÊNCIA E EM TODA A EXTENSÃO DAS PAREDES

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

APÓS A CONCLUSÃO DA ALVENARIA DE EMBASAMENTO, VIGAS BALDRAMES E IMPERMEABILIZAÇÕES, O INTERIOR DA CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER ATERRADO, SENDO TAL PROCEDIMENTO FEITO EM CAMADAS DE 20 EM 20 CENTÍMETROS, DEVIDAMENTE COMPACTADAS. O ATERRO DEVERÁ DE PREFERÊNCIA, UTILIZAR A TERRA DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, OU OUTRA, DESDE QUE ISENTA DE PEDRAS, ENTULHOS E RESTOS DE VEGETAÇÃO. SE NECESSÁRIO, EFETUAR O UMEDECIMENTO DA MESMA, DURANTE A COMPACTAÇÃO, DE MODO A ATINGIR A DENSIDADE E ASPECTO HOMOGÊNEO, APROXIMADA AO TERRENO NATURAL ADJACENTE

3 .FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

O ALICERCE SERÁ REALIZADO COM PEDRAS RACHÃO ARGAMASSADA COM CONCRETO DE FORMA A PREENCHER TODA A VALA ESCAVADA ATE O NÍVEL PRÓXIMO AO TERRENO NATURAL.

FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X - FUNDAÇÕES (M2)

AS FÔRMAS E ESCORAMENTOS OBEDECERÃO AOS CRITÉRIOS DA NBR 7190.

O DIMENSIONAMENTO DAS FORMAS DEVERÁ SER EFETUADO DE FORMA A EVITAR POSSÍVEIS DEFORMAÇÕES EM CONSEQÜÊNCIA DE FATORES AMBIENTAIS OU QUE VENHAM A SER PROVOCADOS PELO ADENSAMENTO DO CONCRETO FRESCO.



NAS PEÇAS DE GRANDES VÃOS, SUJEITAS A DEFORMAÇÕES PROVOCADAS PELO MATERIAL INTRODUIDO, AS FÔRMAS SERÃO DOTADAS DA CONTRA-FLECHA NECESSÁRIA.

ANTES DO INÍCIO DA CONCRETAGEM, AS FORMAS DEVERÃO ESTAR LIMPAS E ESTANQUES, DE MODO A EVITAR EVENTUAIS FUGAS DE PASTA. EM PEÇAS ESTREITAS E ALTAS SERÁ NECESSÁRIA A ABERTURA DE PEQUENAS JANELAS, NA PARTE INFERIOR DA FÔRMA, PARA FACILITAR A LIMPEZA. AS FORMAS DEVERÃO SER MOLHADAS ATÉ A SATURAÇÃO A FIM DE EVITAR A ABSORÇÃO DE ÁGUA DE EMASSAMENTO DO CONCRETO.

OS PRODUTOS ANTIADERENTE DESTINADOS A FACILITAR A DESMOLDAGEM, SERÃO APLICADOS NA SUPERFÍCIE DA FÔRMA ANTES DA COLOCAÇÃO DA ARMADURA.

O ESCORAMENTO DEVERÁ SER PROJETADO DE MODO A NÃO SOFRER, SOB A AÇÃO DO PESO PRÓPRIO, DO PESO DA ESTRUTURA E DAS CARGAS ACIDENTAIS QUE POSSA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, DEFORMAÇÕES PREJUDICIAIS A FORMA DA ESTRUTURA OU QUE POSSAM CAUSAR ESFORÇOS NO CONCRETO NA FASE DE ENDURECIMENTO.

CONCRETO P/VIBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

QUANDO DO LANÇAMENTO DO CONCRETO, AS FÔRMAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE INCRUSTAÇÕES DE ARGAMASSA, LODO, ÓLEOS, DETRITOS (RESTOS DE ARAMES DE AMARRAÇÃO, PREGOS, SERRAGENS, MADEIRAS, ETC.).

TODAS AS SUPERFÍCIES QUE RECEBERÃO O CONCRETO DEVEM ESTAR COMPLETAMENTE UMEDECIDAS, DE MODO QUE A ÁGUA DO CONCRETO FRESCO RECÉM LANÇADO NÃO SEJA ABSORVIDA. O CONCRETO DEVERÁ SER LANÇADO EM SUBCAMADAS CONTÍNUAS APROXIMADAMENTE HORIZONTAIS, NÃO EXCEDENDO 50 CM OU ¼ DO COMPRIMENTO DA AGULHA DO VIBRADOR DE IMERSÃO. A ALTURA DE LANÇAMENTO DO CONCRETO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 2 M, DEVENDO-SE, NO CASO DO LANÇAMENTO DE ALTURAS MAIORES, SEREM PREVISTAS ABERTURAS NAS FÔRMAS PARA O LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO. PODE-SE, ENTRETANTO, ADOTAR DISPOSITIVOS DE LANÇAMENTO TAIS COMO TROMBAS, FUNIS OU CALHAS, QUE, INTRODUZIDAS NA FÔRMA, PERMITAM O LANÇAMENTO DE ALTURAS MAIORES MINIMIZANDO A SEGREGAÇÃO. O CONCRETO DEVE SER LANÇADO O MAIS PRÓXIMO DE SUA POSIÇÃO FINAL, NÃO SENDO DEPOSITADO EM

RAI - RUA MUNICIPAL DE FORQUILHA
JOÃO WILLIANO SOUSA PONTE
ENGENHEIRO CIVIL



GRANDE QUANTIDADE EM DETERMINADOS PONTOS PARA DEPOIS SER ESPALHADO OU MANIPULADO AO LONGO DAS FORMAS.

O LANÇAMENTO DO CONCRETO DEVERÁ SER INICIADO E CONCLUÍDO NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 7 E 17 HORAS, PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES TAIS COMO DESEMPENAMENTO, PREPARAÇÃO DE JUNTAS (CORTE VERDE), EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CURA. EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DEVERÁ SER SOLICITADA A FISCALIZAÇÃO A LIBERAÇÃO PARA CONCRETAGEM EM HORÁRIOS FORA DO ACIMA ESTABELECIDO.

ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O AÇO DESTINADO ÀS ARMADURAS, INCLUSIVE TODOS OS SUPORTES, CAVALETES DE MONTAGEM, ARAMES PARA AMARRAÇÃO, ETC., BEM COMO DEVERÁ ESTOCAR, CORTAR, DOBRAR, TRANSPORTAR E COLOCAR AS ARMADURAS. AS ARMADURAS A SEREM UTILIZADAS DEVERÃO OBEDECER ÀS PRESCRIÇÕES DAS NORMAS NBR 7480 E NBR 7481. TODO AÇO DEVERÁ SER ESTOCADO EM ÁREA PREVIAMENTE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

OS DEPÓSITOS DEVERÃO SER FEITOS SOBRE ESTRADOS DE MADEIRA OU SIMILAR, DE MODO A PERMITIR A ARRUMAÇÃO DAS DIVERSAS PARTIDAS, SEGUNDO A CATEGORIA, CLASSE E BITOLA. AS EMENDAS DAS BARRAS POR TRASPASSE DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL OU ESPECIFICADO PELA NBR 6118.

QUALQUER OUTRO TIPO DE EMENDA SÓ PODERÁ SER UTILIZADO MEDIANTE A APROVAÇÃO PRÉVIA DA FISCALIZAÇÃO. NO CASO DE EMENDA POR SOLDA, A CONTRATADA SE OBRIGA A APRESENTAR, ATRAVÉS DE LABORATÓRIO IDÔNEO, O LAUDO DE ENSAIO DO TIPO DE SOLDA A SER EMPREGADO, PARA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

A ARMADURA SERÁ CORTADA A FRIO E DOBRADA COM EQUIPAMENTO ADEQUADO, DE ACORDO COM A MELHOR PRÁTICA USUAL E NBR 6118. SOB CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA SERÁ PERMITIDO O AQUECIMENTO DO AÇO DA ARMADURA PARA FACILITAR O DOBRAMENTO. A ARMADURA, ANTES DE SER COLOCADA EM SUA POSIÇÃO DEFINITIVA, SERÁ TOTALMENTE LIMPA, FICANDO ISENTA DE TERRA, GRAXA, TINTA, CAREPA E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE

POSSAM REDUZIR A ADERÊNCIA, E SERÁ MANTIDA ASSIM ATÉ QUE ESTEJA COMPLETAMENTE EMBUTIDA NO CONCRETO.

OS MÉTODOS EMPREGADOS PARA A REMOÇÃO DESTES MATERIAIS ESTARÃO SUJEITOS À APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO. A ARMADURA SERÁ APOIADA NA POSIÇÃO DEFINITIVA, COMO INDICADO NO PROJETO E DE TAL MANEIRA QUE SUPORTE OS ESFORÇOS PROVENIENTES DO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO. ISTO PODERÁ SER OBTIDO COM O EMPREGO DE BARRAS DE AÇO, PASTILHAS PRÉ- MOLDADAS DE ARGAMASSA, GANCHOS EM GERAL OU OUTROS DISPOSITIVOS APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO. APÓS O TÉRMINO DOS SERVIÇOS DE ARMAÇÃO E ATÉ A FASE DE LANÇAMENTO DO CONCRETO, A CONTRATADA DEVERÁ EVITAR AO MÁXIMO O TRÂNSITO DE PESSOAS SOBRE AS FERRAGENS COLOCADAS.

4. PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP= (M2)

AS ALVENARIA DE VEDAÇÃO SERÃO CONFECCIONADAS EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) DE OITO FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM COZIDOS, LEVES, SONOROS, DUROS, COM AS FACES PLANAS, COR UNIFORME.

DEVE-SE COMEÇAR A EXECUÇÃO DAS PAREDES PELOS CANTOS, ASSENTADO-SE OS BLOCOS EM AMARRAÇÃO. DURANTE TODA A EXECUÇÃO, O NÍVEL E O PRUMO DE CADA FIADA DEVEM SER VERIFICADOS. OS BLOCOS DEVEM SER ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, REVESTIDAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA.

5. COBERTURA

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO ROMANA E COLONIAL, DE PROCEDÊNCIA CONHECIDA E IDÔNEA, BEM COZIDAS, TEXTURA HOMOGÊNEA, COMPACTAS, DE COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE RACHADURAS,

NINHOS OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. DEVERÃO APRESENTAR AS BORDAS, SALIÊNCIAS E OS ENCAIXES ÍNTEGROS E REGULARES.

6. PISOS

LASTRO DE AREIA

FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS. ESPALHAR UMA CAMADA DE AREIA MÉDIA, SOBRE BASE OU SUB-BASE EXISTENTES, PARA PERMITIR UMA ADEQUADO NIVELAMENTO DO PAVIMENTO QUE SERÁ EXECUTADO PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE OS ESFORÇOS TRANSMITIDOS À CAMADA SUBJACENTE. A ESPESSURA DO COLCHÃO PODERÁ VARIAR ENTRE 5 A 10CM.

PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO

"PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES, DEVERÃO TER RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, COM ESPESSURA DE 8,0 CM," NA COR CINZA NATURAL.

OS PISOS EM BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADOS DEVERÃO SER ASSENTADOS SOBRE TERRENO NIVELADO COM BASE DE COLCHÃO DE AREIA, TRAVADOS ATRAVÉS DE CONTENÇÃO LATERAL E POR ATRITO ENTRE AS PEÇAS.

CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

O PISO SERÁ REVESTIDO EM CERÂMICA ATÉ 30CMX30CM CORES FRIAS PEI-05, ASSENTADA COM ARGAMASSA INDUSTRIAL ADEQUADA PARA O ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E ESPAÇADORES PLÁSTICOS EM CRUZ DE DIMENSÃO ATÉ 2MM.

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA PLATINA, OCUPANDO TODO O ESPAÇAMENTO ENTRE AS LAJOTAS DE CERÂMICA.

7. REVESTIMENTOS



**CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3
ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

CHAPISCO É UMA ARGAMASSA BÁSICA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NA PROPORÇÃO DE 1:3, BASTANTE FLUÍDA, QUE APLICADA SOBRE AS SUPERFÍCIES PREVIAMENTE UMEDECIDAS TEM A PROPRIEDADE DE PRODUZIR UM VÉU IMPERMEABILIZANTE, ALÉM DE CRIAR UM SUBSTRATO DE ADERÊNCIA PARA A FIXAÇÃO DE OUTRO ELEMENTO COMO O REBOCO OU EMBOÇO.

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE (M2)

O REBOÇO É A ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO QUE DEVE DETERMINAR A UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CORRIGINDO AS IRREGULARIDADES, PRUMOS, ALINHAMENTO DOS PAINÉIS. O TRAÇO DE EXECUÇÃO DO REBOCO É DE 1:3 (CIMENTO E AREIA).

PARA A EXECUÇÃO DO REBOCO É NECESSÁRIO TER DECORRIDO UM TEMPO MÍNIMO DE CARÊNCIA DA APLICAÇÃO DO CHAPISCO DE 3 DIAS E QUE PREFERENCIALMENTE OS ELEMENTOS EMBUTIDOS DAS PAREDES TENHAM SIDO EXECUTADOS, AS TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, OS RASGOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, OS BATENTES DAS PORTAS COLOCADOS OU COM OS TACOS DOS BATENTES ASSENTADOS, CONTRAMARCOS DOS CAIXILHOS E PREFERENCIALMENTE O CONTRAPISO EXECUTADO (NESTE CASO, CUIDAR DE PROTEGER O CONTRAPISO CONTRA PROVÁVEIS INCRUSTAÇÕES DE ARGAMASSAS). ANTES, AINDA, DE INICIAR A EXECUÇÃO DO REBOCO É CONVENIENTE FAZER UMA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE, CASO NÃO TENHA SIDO FEITA ANTES DA APLICAÇÃO DO CHAPISCO, RETIRANDO SUJEIRA ACUMULADA (POEIRAS, GRAXAS, DESMOLDANTES, TINTAS ETC.).

NAS SUPERFÍCIES ONDE RECEBERÃO REVESTIMENTO CERÂMICO POSTERIORMENTE, ESTA MASSA ÚNICA NÃO DEVERÁ SER ALISADA, DEIXANDO-AS ASPERAS E SEM ACABAMENTO, NAS DEMAIS ÁREAS CONCLUIR O ACABAMENTO COM ALISAMENTO.

**CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) -
PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)**

Alto do DNOCS

E-mail: infraestrutura@forquilha.ce.gov.br

www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha

RESOLUÇÃO MUNICIPAL DE FORQUILHA
Jair Edmiliano Sousa Ponte
Engenheiro Civil
CREA: 40638
CPF: 038.540.310-63



O REVESTIMENTO CERÂMICO TERÁ DIMENSÕES DE ATÉ 30CMX30CM CORES FRIAS PEI-05, ASSENTADA COM ARGAMASSA INDUSTRIAL ADEQUADA PARA O ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E ESPAÇADORES PLÁSTICOS EM CRUZ DE DIMENSÃO ATÉ 2MM. NOS BANHEIROS DO BLOCO 1 ALTURA DE 1,50 E NO BLOCO 2 E 3 ALTURA DE 2,80 E NA COPA DE 1,20 DE ALTURA.

CERÂMICA COR CONFORME PROJETO (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA P/ PAREDE (M2)

O REVESTIMENTO CERÂMICO TERÁ DIMENSÕES DE ATÉ 7,5CMX15CM CORES FRIAS PEI-05, ASSENTADA COM ARGAMASSA INDUSTRIAL ADEQUADA PARA O ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E ESPAÇADORES PLÁSTICOS EM CRUZ DE DIMENSÃO ATÉ 2MM.

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

REJUNTAMENTO EPÓXI CINZA PLATINA, OCUPANDO TODO O ESPAÇAMENTO ENTRE AS LAJOTAS DE CERÂMICA.

.8. ESQUADRIAS

A COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS E DOS VIDROS OBEDECERÁ COM RIGOR CUIDADOS QUANTO AO NIVELAMENTO, PRUMO E ALINHAMENTO. AS ESQUADRIAS NÃO DEVERÃO JAMAIS SER FORÇADAS NOS RASGOS PORVENTURA FORA DE ESQUADRO OU DE ESCASSAS DIMENSÕES DEVENDO-SE TOMAR ESPECIAL CUIDADO PARA QUE AS ARMAÇÕES NÃO SOFRAM QUAISQUER DISTORÇÕES QUANDO APARAFUSADAS NOS CHUMBADORES. AS JUNTAS DAS ESQUADRIAS COM O CONCRETO SERÃO CUIDADOSAMENTE TOMADAS COM CALAFETADOR DE COMPOSIÇÃO QUE LHE ASSEGURE PLASTICIDADE PERMANENTE VIDROS: OS VIDROS A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS, SERÃO LISO, DE COR FUMÊ E COM ESPESSURA CONFORME O VÃO EXIGIR, SENDO ADOTADO COMO MÍNIMO A ESPESSURA DE 4 MM PARA AS JANELAS DE CORRER E MAXIM AR E 6 MM PARA A PORTA DE CORRER DE ACESSO PRINCIPAL.

9. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Eng.º **Jorge Guilherme Sousa Ponte**
Engenheiro Civil
CREA: 48831
CPF: 038.540.013-63





A LOUÇA SANITÁRIA PARA BACIA, LAVATÓRIO E ACESSÓRIOS SERÁ DE CERÂMICA ESMALTADA NA COR BRANCA. AS PEÇAS SERÃO BEM COZIDAS, DESEMPENADAS, SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU FENDAS, DURAS, SONORAS, RESISTENTES E IMPERMEÁVEIS. O ESMALTE SERÁ HOMOGÊNEO, SEM MANCHAS, DEPRESSÕES, GRANULAÇÕES OU FENDILHAMENTO E COR UNIFORME. A INSTALAÇÃO DAS PEÇAS SERÁ EXECUTADA CONFORME AS INDICAÇÕES DO FABRICANTE, DEVENDO-SE APRESENTAR FIRMES E ESTANQUES. OS ARREMATES JUNTO AOS PISOS E PAREDES DEVERÃO SER CUIDADOSOS E SEM FALHAS OU FENDAS. A JUNTA DO VASO SANITÁRIO AO PISO DEVERÁ SER CALAFETADA COM CIMENTO BRANCO. A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE AS POSIÇÕES INDICADAS NOS PROJETOS E EM CASOS OMISSOS, A FISCALIZAÇÃO DEVERÁ SER CONSULTADA.

PONTO DE ESGOTO

FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ESGOTO COM TUBOS DE PVC E CONEXÕES FIXADOS EM ALVENARIAS, SOBRE O FORRO E NO PISO (GABINETE ODONTOLÓGICO).JÁ INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TAIS COMO ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA, ABERTURA DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO E ETC. AS PEÇAS DEVERÃO SER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICAÇÃO TIGRE OU SIMILAR*. AS EMENDAS ENTRE AS PEÇAS DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS SERÃO EXECUTADAS POR MEIO DE LUVAS, DE MESMO MATERIAL, EM AMBAS AS EXTREMIDADES A SEREM LIGADAS, ATÉ SE TOCAREM PARA ASSEGURAR CONTINUIDADE DA SUPERFÍCIE INTERNA DA CANALIZAÇÃO, NÃO SE ADMITINDO EVENTUAIS DERIVAÇÕES DAQUELES SEM A UTILIZAÇÃO DE CONEXÕES.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

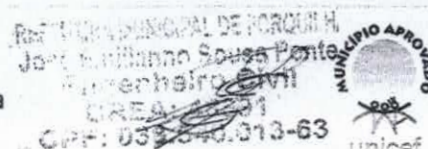
A CONTRATADA DEVERÁ INSTALAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS NOVOS FORNECER E INSTALAR NOVOS PONTOS ELÉTRICOS DE TOMADAS E DE INTERRUPTORES, NAS DIVISÓRIAS NAS PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO.

OS PONTOS ELÉTRICOS LOCALIZADOS NAS DIVISÓRIAS DEVERÃO SER INSTALADOS EM SINCRONIA COM A INSTALAÇÃO DESTAS. A PASSAGEM DOS FIOS E CABOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS PONTOS DEVERÁ SEGUIR ÀS

Alto do DNOCS

E-mail: infraestrutura@forquilha.ce.gov.br

www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha





INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS E PELO PROJETO APRESENTADO PELA CONTRATANTE.

A INSTALAÇÃO ELÉTRICA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM OS PROJETOS, NORMAS DA COELCE E NBR 5410. AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS PELAS PAREDES SERÃO EM ELETRODUTOS FLEXÍVEIS DE PVC E EM CAIXAS DE PASSAGEM DE EMBUTIR

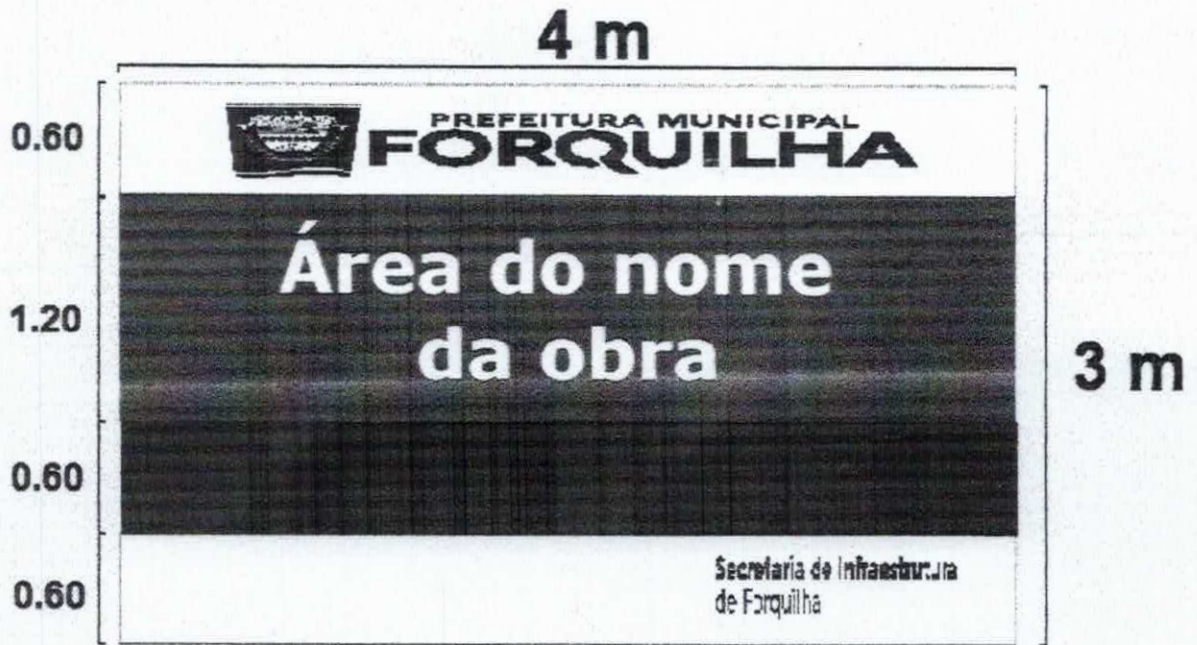
11. TRANSPORTE

A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³ COM TRANSPORTE ATÉ 35 KM DE DISTÂNCIA, DEVENDO PARA ISSO EFETUAR A LIMPEZA DIÁRIA DAS ÁREAS DE SERVIÇOS E, AO TÉRMINO, ENTREGAR OS AMBIENTES EM CONDIÇÕES DE USO IMEDIATO.

TODO O ENTULHO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE REMOVIDO AOS LOCAIS PREDETERMINADOS, DEVENDO A CAÇAMBA FICAR POSICIONADA EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO.

12 .LIMPEZA

AS OPERAÇÕES DE LIMPEZA SERÃO EXECUTADAS MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, COMPLEMENTADAS COM O EMPREGO DE SERVIÇOS MANUAIS. O EQUIPAMENTO SERÁ FUNÇÃO DA DENSIDADE E DO TIPO DE VEGETAÇÃO EXISTENTE E DOS PRAZOS PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS.

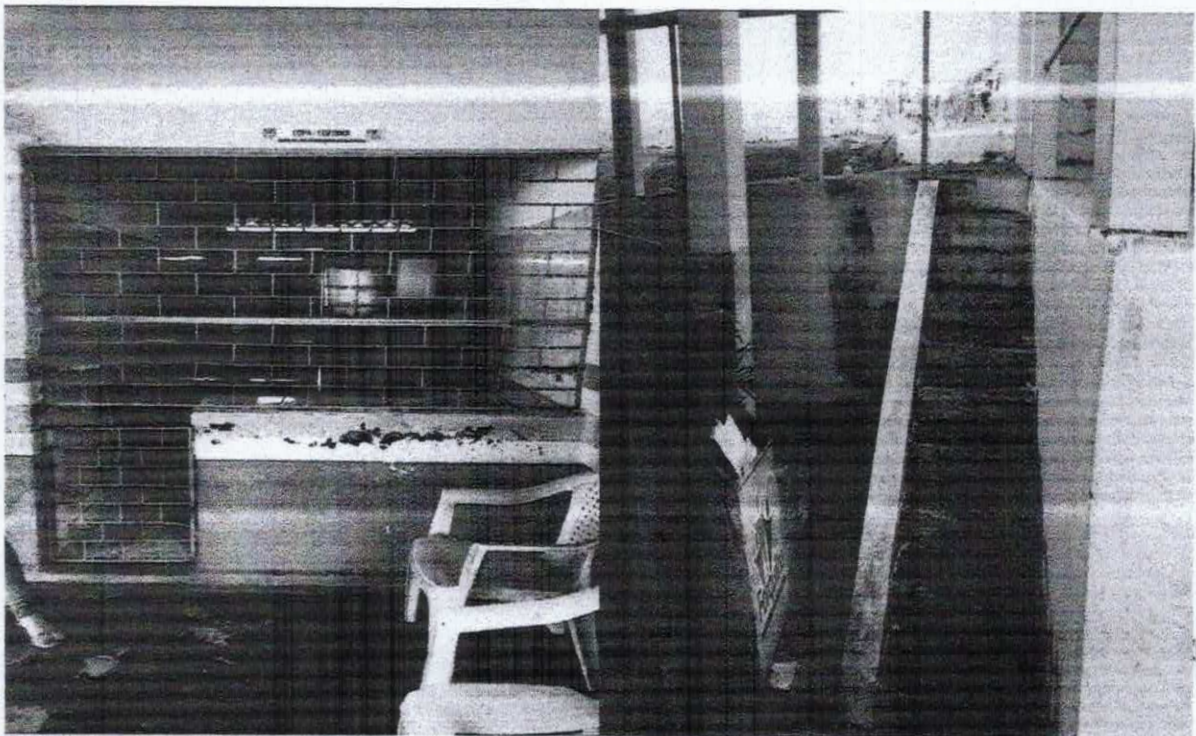
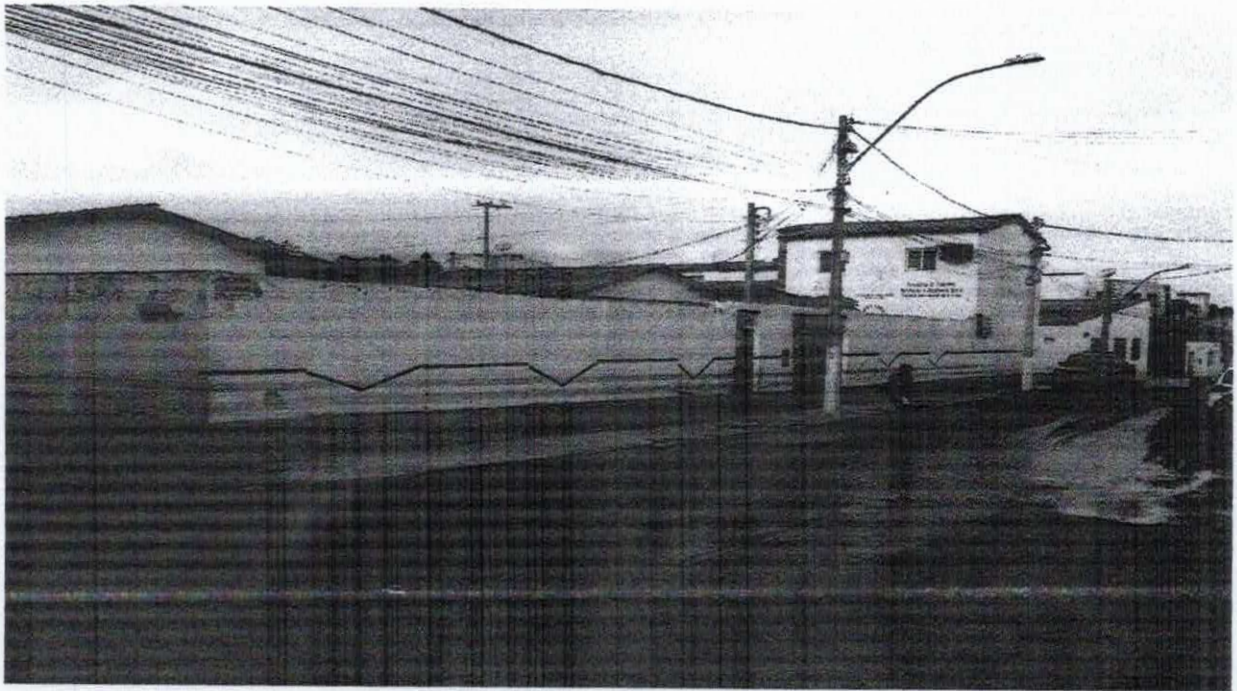


Eng.º Municipal de Forquilha
João Eulânio Sousa Ponte
Engenheiro Civil
C.R.E.A.: 40891
CPF: 038.540.013-63





Reforma do prédio das secretarias de desenvolvimento Social, Econômico e Rural.



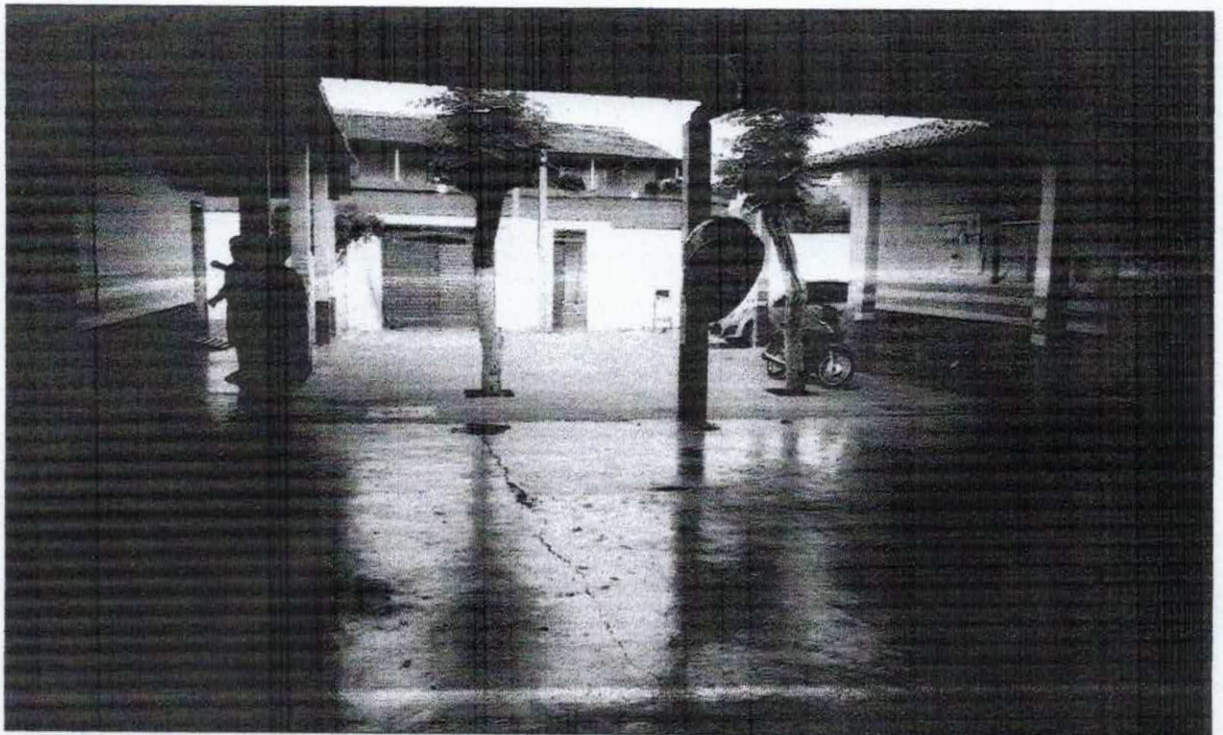
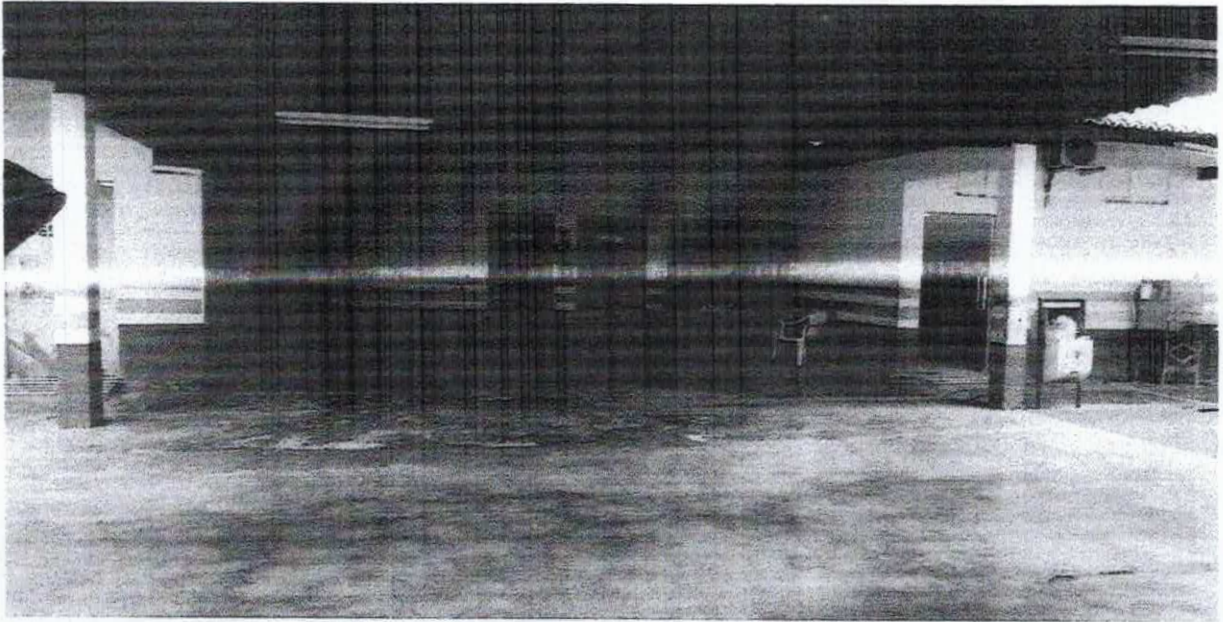
Alto do DNOCS
E-mail: infraestrutura@forquilha.ce.gov.br
www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha

[Handwritten signature]



estrutura

[Handwritten signature]



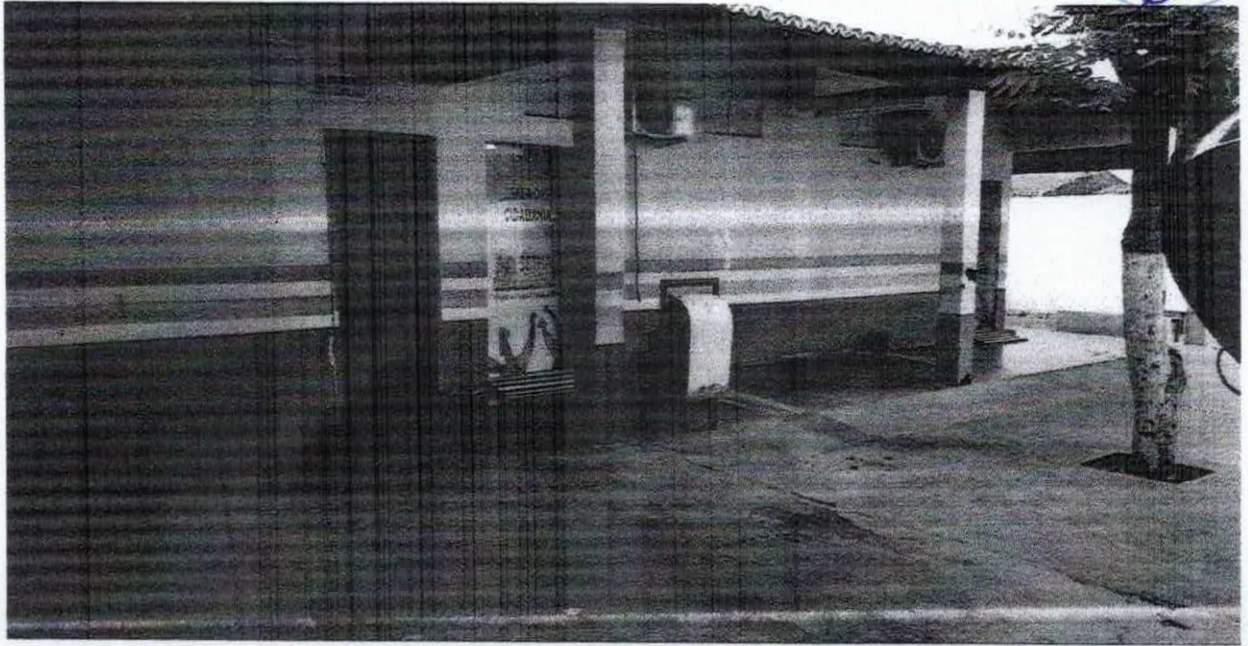
[Handwritten signature]

**Secretaria de Infraestrutura
de Forquilha**

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
FORQUILHA



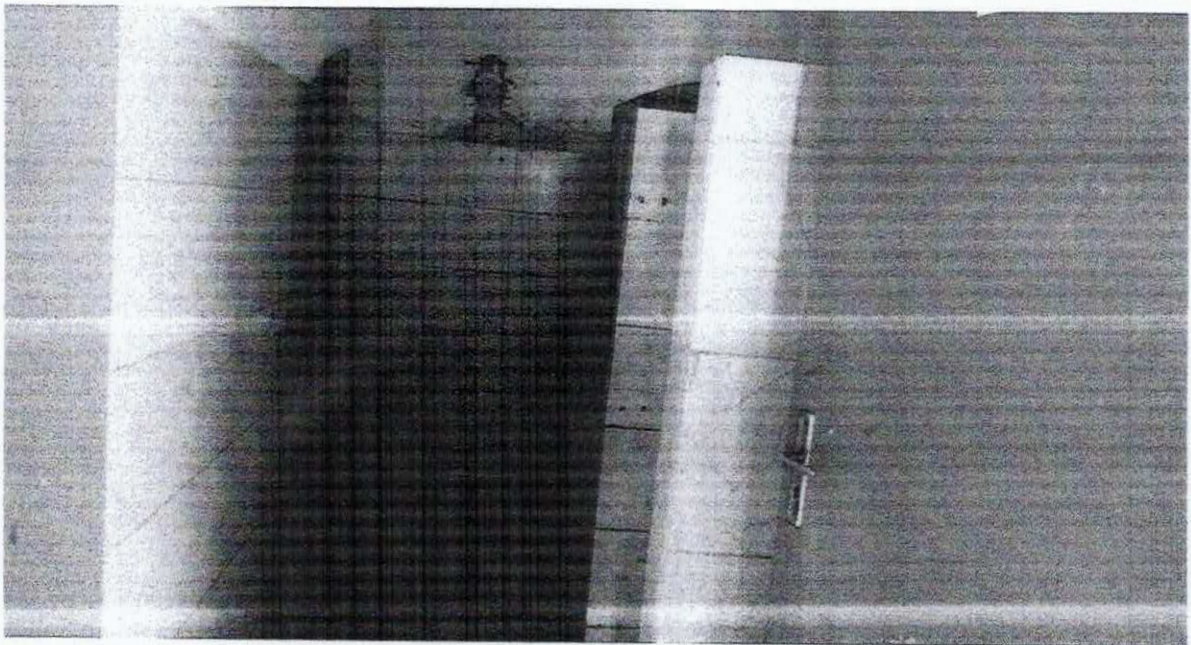
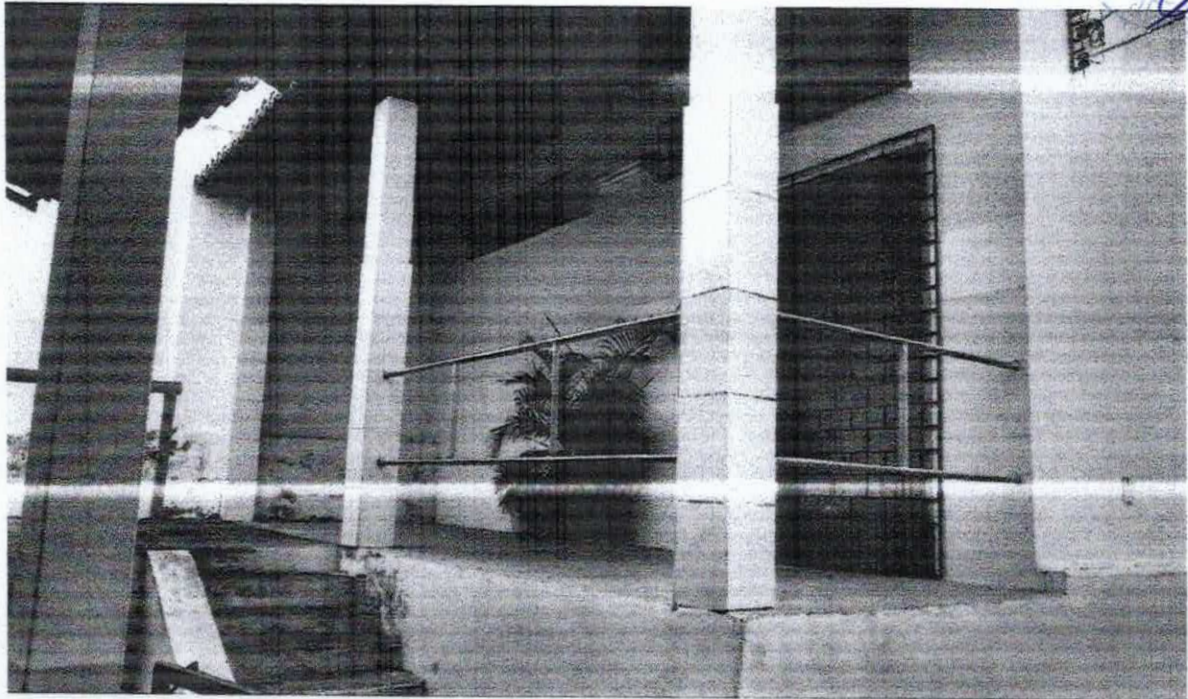
**Secretaria de Infraestrutura
de Forquilha**

Alto do DNOCS

E-mail: infraestrutura@forquilha.ce.gov.br

www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha





**Secretaria de Infraestrutura
de Forquilha**

Alto do DNOCS

E-mail: infraestrutura@forquilha.ce.gov.br

www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha



OBRA: REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL - FORQUILHA/CE
 LOCAL: SEDE - FORQUILHA - CE
 DATA: JANEIRO DE 2017
 SETOR: ESTACIONAMENTO
 TABELA: SEINFRA 24.1



ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PR.UNIT(R\$)	VALOR (R\$)
1		SERVICO				R\$ 5.888,70
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12	128,31	R\$ 1.539,72
1.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/	M3	17,172	31,42	R\$ 539,54
1.2.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE	M2	279,9	13,61	R\$ 3.809,44
2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 196,34
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				
2.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	8,12	24,18	R\$ 196,34
3		SERVIÇOS AUXILIARES				R\$ 1.941,39
3.1		LASTROS				
3.1.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	27,99	69,36	R\$ 1.941,39
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 1.458,68
4.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
4.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,41	284,36	R\$ 685,31
4.2		FORMAS				
4.2.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=	M2	3	87,59	R\$ 262,77
4.3		ARMADURAS				
4.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	47,7	6,67	R\$ 318,16
4.4		CONCRETOS				
4.4.1	C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,598	321,81	R\$ 192,44
5		PAREDES E PAINÉIS				R\$ 3.012,01
5.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				
5.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	45,43	66,30	R\$ 3.012,01
6		REVESTIMENTOS				R\$ 2.106,88
6.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	42,7	4,21	R\$ 179,77
6.1.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/PAREDE	M2	42,7	13,85	R\$ 591,40
6.1.3	C0766	CERÂMICA COR CONFORME PROJETO (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	7,1	55,59	R\$ 394,69
6.1.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	7,1	7,01	R\$ 49,77
6.1.5	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	58,1	15,34	R\$ 891,25
7		PISOS EXTERNOS				R\$ 18.395,03
7.1	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	279,9	65,72	R\$ 18.395,03
8		MUROS E FECHAMENTOS				R\$ 3.112,35
8.1		CERCAS				
8.1.1	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60	M	14,82	210,01	R\$ 3.112,35
9.1		ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 1.243,92
9.1.1	C3659	PORTÃO NYLOFOR , MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM	M2	4	310,98	R\$ 1.243,92
10		PINTURA				R\$ 2.207,36
10.1		PAREDES E FORROS				
10.1.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	36,42	10,37	R\$ 377,68
10.1.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	3,01	607,87	R\$ 1.829,69
11.2		PISO				R\$ 806,55
11.2.1	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	42,25	19,09	R\$ 806,55
12		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				R\$ 245,95
12.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	15,21	12,62	R\$ 191,95
12.2	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	M3	15,21	3,55	R\$ 54,00
13		LIMPEZA FINAL				R\$ 882,46
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	138,10	6,39	R\$ 882,46
TOTAL GERAL						R\$ 41.497,61
BDI						25,16%
TOTAL COM BDI						R\$ 51.938,41

REFORMA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 José Emiliano Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48891
 CPF: 038.510.010-00

MEMORIA DE CALCULO

Obra: REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL- FORQUILHACE
Local da obra: RUA 6 DE FEVEREIRO
Tabela Base: SEINFRA 024.1 DESONERADA
SETOR :ESTACIONAMENTO



ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00 m (C) X 3,00 m (A) = 12	
1.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SJ REAPROVEITAMENTO	M3	28,18m(C) X 2,70m(A) x 0,20m (f) =15,21	MURO EXTERNO
1.2.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	102,27M²+177,63=279,90	AREA EXTERNA
2		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES			
2.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	27,09m(C)X0,30m(L) X 0,60m (A)= 4,88	
3		SERVIÇOS AUXILIARES			
3.1.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	(102,27M²+177,63M²=279,90M²) 279,90m²X0,10m=27,99	AREA EXTERNA E ESTACIONAMENTO
4		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
4.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES			
4.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	26,78 m(C)X 0,30m(L) X0,30m(A)=2,41	
4.2		ARMADURAS			
4.2.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	SAPATA MURETA: (0,40m(C)X 6BARRAS DE Ø 6,3)X 4Nº SAPATAS=9,60m 9,60 X 0,25 (PE) = 2,4KG PILAR MURETA: 1,30m X 4(BARRAS DE Ø6,3 X 4 (Nº DE PILAR)=20,80 m 20,80 X 0,25(PE)= 5,20 SAPATA PAINEL: 0,65m(C)X 6(BARRAS DE Ø6,3) X 5(NºSAPATAS)=26,00m 26M X 0,25(PE)= 6,5 KG PILAR DA PAINEL: 4,20m(C)X4(BARRAS DE Ø8 Ø)X 5(Nº PILAR)=84,00m 84X0,40=33,60KG TOTAL=47,70	
4.3		CONCRETOS			
4.3.1	C0841	CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	SAPATA MURETA: 0,35m(C)X 0,35m (L) X 0,10m (A)X 4(Nº PILAR)= 0,049m³ PILAR MURETA: 0,10m(C)X 0,10m(L) X 1,30m(A)X 4(Nº DE PILAR)=0,054 m³ SAPATA PAINEL: 0,60m(C)X 0,60m(L) X 0,10m(A)X 5(Nº SAPATAS)=0,18m³ PILAR PAINEL: 0,15m(C)X 0,10m(L) X 4,20m(A)X 5(Nº SAPATAS)=0,315m³ TOTAL=0,598	
5		PARQUES E PAINÉIS			
5.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO			
5.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	PLATIBANDA: 7,38 (AREA TIRADA NO CAD) MURETA (11,74m(C)+3,26m(C)) X 0,60m(A)=9,00m² PAINEL: 9,35m(C) X 3,00m(A)= 28,05 m² TOTAL: 45,43m²	
6		REVESTIMENTOS			
6.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	mureta: [(3,26m(C)+11,74m(C))X 0,60m(A)] X 2 LADOS= 18 m² PAINEL [(2,60m(C)+9,35m(C)) X 3,00m(A)] X2 LADOS=24,70m² TOTAL: 42,70 m²	



PER. PARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Jair Amiliano Sousa Ponte
Engenheiro Civil
CPF: 48891
CPF: 338.540.013-63

6.1.2	C2123	REBOCO CARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENERADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm PIPAREDE	M2	mureta: [(3,26m(C)+11,74m(C))X 0,60m(A)] X 2 LADOS= 18 m² PAINEL: [(2,60x(m(C)+9,35m(C)) X 3,00m(A))] X 2 LADOS=24,70m² TOTAL: 42,70 m²
6.1.3	C0766	CERÂMICA COR CONFORME PROJETO (7' 5X15)cm CARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	PAINEL: (8,00(C)X0,40(C)) + (1,30m(C) X 3,00m(C))= 7,10 m²
6.1.4	C1102	REJUNTAMENTO CJ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	PAINEL: (8,00(C)X0,40(C)) + (1,30m(C) X 3,00m(C))= 7,10 m²
6.1.5	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L-T-U)	M	8,30 m (c) x 7= 58,10
7		PISO		
7.1	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	102,27m²+177,63m²=279,90 m²
8		MUROS E FECHAMENTOS		
8.1		CERCAS		
8.1.1	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	GRADIL: 3,26 m (C) + 11,74m (C) = 15,00 m
9		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
9.1		ESQUADRIAS METÁLICAS		
9.1.1	C3869	PORTÃO NYLOFOR, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	PROTÃO: 4,00 m (C) X 2,50 m (A) = 10 m²
10		PINTURA		
10.1		PAREDES E FORROS		
10.1.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	MURETA: [(3,26m(C)+11,74m(C))X 0,60m(A)] X 2 LADOS= 18 m² PAINEL (LADO EXTERNO): 8,00m (C) X 2,50m(A) = 20m² (LADO INTERNO) 9,35 m (C) + 3,00 m (A)= 28,50 m² 66,50 m²
10.1.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	EXTERNO = (LADO ESQUERDO + FUNDOS + LADO DIREIRO) * 2,70 = [(35,37) + (36,86 + 21,66) + (15,36 + 21,69 + 0,10 + 9,53)] * 2,70 = 363,39M² INTERNO = (LADO ESQUERDO + FUNDOS + LADO DIREIRO) * 2,70 = [(35,37) + (15,05 + 21,54) + (5,75 + 8,10 + 4,74)] * 2,70 = 244,48M² TOTAL = 363,39 + 244,48 = 607,87M²
11		PISO		
11.1	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	
12		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
12.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	28,18m(C) X 2,70m(A) x 0,20m (l) = 15,21
13		TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM		
13.1	C1628	LIMPEZA FINAL	M2	28,18m(C) X 2,70m(A) x 0,20m (l) = 15,21 102,27M²+177,63=279,90


 José Luiz de Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48891
 CPF: 038.540.013-63





CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL

SETOR ESTACIONAMENTO

DATA: JANEIRO DE 2017

TABELA: SEINFRA 24.1



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR		DIAS	
		30 DIAS	60 DIAS	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 5.888,70		100%	
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 196,34		100%	
3	SERVICOS AUXILIARES	R\$ 1.941,39		100%	
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 1.458,68		50%	R\$ 729,34
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 3.012,01		50%	R\$ 1.506,00
6	REVESTIMENTOS	R\$ 2.106,88		50%	R\$ 1.053,44
7	PISO EXTERNO	R\$ 18.395,03		100%	R\$ 18.395,03
8	MURO E FACHADAS	R\$ 3.112,35		100%	R\$ 3.112,35
9	ESQUADRIAS E FERRAGEM	R\$ 1.243,92		100%	R\$ 1.243,93
10	PINTURA	R\$ 3.013,91		100%	R\$ 3.013,91
11	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	R\$ 245,95		100%	R\$ 245,95
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 882,46		100,00%	R\$ 882,46
TOTAL GERAL		R\$ 41.497,62		11.315,21	R\$ 30.182,41
BDI 25,16%		R\$ 10.440,80		2.846,91	R\$ 7.593,89
TOTAL COM BDI		R\$ 51.938,42		14.162,12	R\$ 37.776,30

MUNICÍPIO DE TORQUILHA
 JOSÉ CARLOS SOUZA PONTE
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 48631
 CPF: 038.640.013-63



1



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES

158
Página
PM

OBRA: REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL
 LOCAL: RUA 5 DE FEVEREIRO /SEDE
 DATA: JANEIRO DE 2017
 SETOR: ESTACIONAMENTO
 TABELA: SEINFRA 24.1

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO 8/ REAPROVEITAMENTO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL	
MÃO DE OBRA					R\$	16,8000
12543	SERVENTE	H	3,0000	R\$ 4,8800	R\$	14,6400
12391	PEDREIRO	H	0,3000	R\$ 7,2000	R\$	2,16
					Total Simples	R\$ 16,80
					Encargo Social	R\$ 14,62
					Valor Geral	R\$ 31,42
C1056 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL	
MÃO DE OBRA					R\$	16,8000
12543	SERVENTE	H	3,0000	R\$ 4,8800	R\$	14,6400
12391	PEDREIRO	H	0,3000	R\$ 7,2000	R\$	2,16
					Total Simples	R\$ 16,80
					Encargo Social	R\$ 14,62
					Valor Geral	R\$ 31,42
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL	
MÃO DE OBRA					R\$	12,9320
12543	SERVENTE	H	2,6500	R\$ 4,8800	R\$	12,9320
					Total Simples	R\$ 12,93
					Encargo Social	R\$ 11,25
					Valor Geral	R\$ 24,18
C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL	
MÃO DE OBRA					R\$	6,3400
12543	SERVENTE	H	1,3000	R\$ 4,8800	R\$	6,3400
MATERIAL					R\$	57,5000
10108	AREIA GROSSA	M³	1,1500	R\$ 50,0000	R\$	57,5000
					Total Simples	R\$ 63,84
					Encargo Social	R\$ 5,52
					Valor Geral	R\$ 69,36
C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL	
MÃO DE OBRA					R\$	43,9200
12543	SERVENTE	H	9	4,88	43,92	
12391	PEDREIRO	H	6	7,2	43,2	
MATERIAIS						
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1	45,37	49,907	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5	0,5	54,75	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	46	16,7808	
TOTAL MATERIAIS						121,4378
					Total Simples	R\$ 208,56
					Encargo Social	R\$ 75,80
					Valor Geral	R\$ 284,36
TOTAL GERAL						284,36
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL	
MÃO DE OBRA					R\$	64,1400

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

I0498	CARPINTEIRO	H	1,35	7,2	9,72
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,35	5,6	7,56
TOTAL MAO DE OBRA					17,28

MATERIAIS

I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2	14,79	29,58
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6	6,18	9,888
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,43	14,42	6,2006
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,25	9,4	2,35
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,53	4,74	7,2522
TOTAL MATERIAIS					55,2708

Total Simples	R\$	72,55
Encargo Social	R\$	15,04
Valor Geral	R\$	87,59

C0216 ARMADURA CA-50A MEDIA D= 8,3 A 10,0mm

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MÃO DE OBRA					R\$ 1,0240
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	5,6	0,448
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	7,2	0,576
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	9,97	0,1994
I0163	AÇO CA-50	KG	1,15	3,96	4,554
TOTAL MATERIAIS					4,7534

Total Simples	R\$	5,78
Encargo Social	R\$	0,89
Valor Geral	R\$	6,67

C0538 CONCRETO P/VIBR. FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MÃO DE OBRA					R\$ 29,2800
I2543	SERVENTE	H	6	4,88	29,28
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA ELETRICA 580L	H	0,714	13,8268	9,8723
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					9,8723
MATERIAIS					
I1605	PEDRISCO	M3	0,836	63,2	52,8352
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	254	0,5	127
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,9197	46	42,3062
TOTAL MATERIAIS					222,1414

Total Simples	R\$	261,29
Encargo Social	R\$	29,95
Valor Geral	R\$	291,24

J682 BETONEIRA ELETRICA 580L

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
DEFAULT					
I2713	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	3,2625	3,2625
I2701	DEPRECIÇÃO	H	1,7658	1	1,7658
I2702	JUROS	H	0,6691	1	0,6691
I2703	MANUTENÇÃO	H	0,9294	1	0,9294
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	7,2	7,2

Total Simples	R\$	13,83
Encargo Social	R\$	6,26
Valor Geral	R\$	20,09

I2713 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MATERIAL					R\$ 3,2625
I2321	ENERGIA ELETRICA	KWH	5,625	0,58	3,2625

Total Simples	R\$	3,26
Encargo Social	R\$	-
Valor Geral	R\$	3,26

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MÃO DE OBRA					R\$ 7,2000
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	1	7,2	7,2

Total Simples	R\$	7,20
Encargo Social	R\$	6,26
Valor Geral	R\$	13,46

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MÃO DE OBRA					R\$ 59,2984
I2543	SERVENTE	H	1,84	4,88	8,9792
I2391	PEDREIRO	H	1,5	7,2	10,8
TOTAL MAO DE OBRA					19,7792

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47	0,42	19,74
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,19	0,5	3,095
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	46	1,8998
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,19	0,74	4,5806
TOTAL MATERIAIS					29,3154

Total Simples	R\$	49,09
Encargo Social	R\$	17,21
Valor Geral	R\$	66,30

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	0,7	7,2	5,04
I2543	SERVENTE	H	1,1	4,88	5,368
I2391	PEDREIRO	H	0,3	7,2	2,16
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,8	7,2	5,76
TOTAL MAO DE OBRA					18,328

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	9,97	0,1994
I1605	PEDRISCO	M3	0,09	63,2	5,688
I1724	PREGO	KG	0,02	9,4	0,188
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,04	50	2
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,36	0,5	8,68
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1	14,42	14,42
I0163	AÇO CA-50	KG	1,35	3,96	5,346
TOTAL MATERIAIS					36,5214

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,02	13,8268	0,2765

Total Simples	R\$	55,13
Encargo Social	R\$	16,07
Valor Geral	R\$	71,20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
DEFAULT					R\$ 17,0893
I0682	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	3,2625	3,2625
I2701	DEPRECIACÃO	H	1,7658	1	1,7658
I2702	JUROS	H	0,6691	1	0,6691
I2703	MANUTENÇÃO	H	0,9294	1	0,9294
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	7,2	7,2
TOTAL DEFAULT					13,8268

Total Simples	R\$	13,83
Encargo Social	R\$	6,26
Valor Geral	R\$	20,09

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MATERIAIS					
I2321	ENERGIA ELETRICA	KWH	5,625	0,58	3,2625
TOTAL MATERIAIS					3,2625



Total Simples	R\$	3,26
Encargo Social	R\$	-
Valor Geral	R\$	3,26

12714	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET. ELET. 530L				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MÃO DE OBRA					R\$ 14,4000
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	1	7,2	7,2
TOTAL MAO DE OBRA					7,2

Total Simples	R\$	7,20
Encargo Social	R\$	6,26
Valor Geral	R\$	13,46

00776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MÃO DE OBRA					R\$ 0,7320
12543	SERVENTE	H	0,15	4,88	0,732
12391	PEDREIRO	H	0,1	7,2	0,72
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43	0,5	1,215
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806
TOTAL MATERIAIS					1,4956

Total Simples	R\$	2,95
Encargo Social	R\$	1,26
Valor Geral	R\$	4,21

C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MÃO DE OBRA					R\$ 13,8246
12543	SERVENTE	H	0,65	4,88	3,172
12391	PEDREIRO	H	0,5	7,2	3,6
TOTAL MAO DE OBRA					6,772
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,22	0,74	0,9028
TOTAL MATERIAIS					1,1834

Total Simples	R\$	7,96
Encargo Social	R\$	5,89
Valor Geral	R\$	13,85

00768	CERAMICA VERMELHA (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MÃO DE OBRA					R\$ 18,1200
12543	SERVENTE	H	1,5	4,88	7,32
11328	LADRILHISTA	H	1,5	7,2	10,8
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	10,65	0,5	5,325
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0304	46	1,3984
10519	CERÂMICA VERMELHA 7.5X15CM	M2	1,1	12,39	13,629
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,83	0,74	1,3542
TOTAL MATERIAIS					21,7066

Total Simples	R\$	39,83
Encargo Social	R\$	15,76
Valor Geral	R\$	55,59

C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ATE 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO	TOTAL
MÃO DE OBRA					R\$ 2,7784
12543	SERVENTE	H	0,23	4,88	1,1224
11328	LADRILHISTA	H	0,23	7,2	1,656
TOTAL MAO DE OBRA					2,7784

MATERIAIS

[Handwritten signature and scribbles]

I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO KG 0,661 2,75 1,8178
TOTAL MATERIAIS 1,8178

Total Simples	R\$	4,60
Encargo Social	R\$	2,41
Valor Geral	R\$	7,01

C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO

MATERIAIS

I7004 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO M2 1,05 35 36,75
I0108 AREIA GROSSA M3 0,15 50 7,5
I0805 CIMENTO PORTLAND KG 4,5 0,5 2,25
TOTAL MATERIAIS 46,5

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE H 1 4,88 4,88
I0445 CALCETEIRO H 0,75 7,2 5,4
TOTAL MAO DE OBRA 10,28

Total Simples	R\$	56,78
Encargos	R\$	8,94
TOTAL GERAL	R\$	65,72

C4729 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MATERIAIS

I9048 FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA UN 2,4 3,5 8,4
I9046 POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO UN 0,4 83,38 33,352
I9043 PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA UN 0,4 344,51 137,804
I9049 SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR M2 2,03 15 30,45
TOTAL MATERIAIS 210,006

Total Simples	R\$	210,01
Encargos	R\$	-
TOTAL GERAL	R\$	210,01

C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE H 0,25 4,88 1,22
I2391 PEDREIRO H 0,35 7,2 2,52
I1530 MONTADOR H 1 7,2 7,2
TOTAL MAO DE OBRA 10,94

MATERIAIS

I6727 FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2) UN 1 290,4 290,4
I0108 AREIA GROSSA M3 0,001 50 0,05
I0805 CIMENTO PORTLAND KG 0,15 0,5 0,075
TOTAL MATERIAIS 290,525

Total Simples	R\$	301,46
Encargos	R\$	9,52
TOTAL GERAL	R\$	310,98

C2461 TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

MATERIAIS

I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,31	7,48	2,3188
I1856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,19	10,07	1,9133
TOTAL MATERIAIS					4,2321
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,3	7,2	2,16
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2	5,6	1,12
TOTAL MAO DE OBRA					3,28

Total Simples	R\$	7,51
Encargos	R\$	2,86
TOTAL GERAL	R\$	10,37

C1039 DEMARCAÇÃO DE PISO A BASE DE EMULSAO ACRILICA

MAO DE OBRA

I2395	PINTOR	H	1	7,2	7,2
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5	5,6	2,8
TOTAL MAO DE OBRA					10

MATERIAIS

I2084	TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS)	L	0,035	11	0,385
-------	---	---	-------	----	-------

TOTAL MATERIAIS

Total Simples	R\$	10,38
Encargos	R\$	8,70
TOTAL GERAL	R\$	10,09

C1628 LIMPEZA GERAL

MAO DE OBRA

I2543	SERVENTE	H	0,7	4,88	3,416
TOTAL MAO DE OBRA					3,416

Total Simples	R\$	3,42
Encargos	R\$	2,97
TOTAL GERAL	R\$	6,39

C9702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

MAO DE OBRA

I2543	SERVENTE	H	0,72	4,88	3,5136
TOTAL MAO DE OBRA					3,5136

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,24	18,2453	4,3789
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					4,3789

Total Simples	R\$	7,89
Encargos	R\$	4,73
TOTAL GERAL	R\$	12,62

0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)

DEFAULT

MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO

I2722	BASCULANTE 6M3	H	1	8	8
I2702	JUROS	H	10,2453	1	10,2453
TOTAL DEFAULT					18,2453

Total Simples	R\$	18,25
Encargos	R\$	6,96
TOTAL GERAL	R\$	25,21

I2722 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3

MAO DE OBRA

I2380	MOTORISTA	H	1	8	8
TOTAL MAO DE OBRA					8

Total Simples	R\$	8,00
Encargos	R\$	6,96
TOTAL GERAL	R\$	14,96

C2539 TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAIS A GRANEL P/ A 2A LAJE

MAO DE OBRA

OBRA: REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL
 LOCAL: SEDE - FORQUILHA - CE
 DATA: JANEIRO DE 2017
 SETOR: BLOCO 01
 TABELA: SEINFRA 24.1



ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PR.UNIT(R\$)	VALOR (R\$)
1		SERVICOS PRELIMINARES				R\$ 1.924,29
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	4,49	31,42	R\$ 141,08
1.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,17	24,18	R\$ 4,11
1.1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	130,72	13,61	R\$ 1.779,10
2		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 167,35
2.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
2.1.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,17	469,16	R\$ 79,76
2.2		FORMAS				
2.2.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL.	M2	1	87,59	R\$ 87,59
3		PAREDES E PAINÉIS				R\$ 2.217,35
3.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				
3.1.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	32,81	66,30	R\$ 2.175,30
3.2		VERGAS E CHAPIM				
3.2.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,042	1.001,00	R\$ 42,04
4		ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 680,54
4.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
4.1.1	C4427	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UNI.	3	221,26	R\$ 663,78
4.2		ESQUADRIAS METÁLICAS				
4.2.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	2	8,38	R\$ 16,76
5		COBERTA				R\$ 2.194,44
5.1		TELHA				
5.1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	79,48	27,61	R\$ 2.194,44
6		REVESTIMENTOS				R\$ 4.882,28
6.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	67,7	4,21	R\$ 285,02
6.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	67,7	19,42	R\$ 1.314,73
6.1.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	67,7	13,85	R\$ 937,65
6.1.4	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	39,39	54,37	R\$ 2.141,63
6.1.5	C3782	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	39,39	5,16	R\$ 203,25
7		PISO				R\$ 13.336,51
7.1		PISO INTERNO				
7.1.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	224,03	54,37	R\$ 12.180,51
7.1.3	C3782	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	224,03	5,16	R\$ 1.155,99
8		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				R\$ 4.390,33
8.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
8.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNI.	2	148,84	R\$ 297,68
8.1.2	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UNI.	2	381,46	R\$ 762,92
8.1.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UNI.	2	729,08	R\$ 1.458,16
8.1.4	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UNI.	2	504,30	R\$ 1.008,60
8.1.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	M	4,4	196,13	R\$ 862,97
9		PINTURA				R\$ 10.847,47
9.1		PAREDES E FORROS				
9.1.1	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	10,56	5,47	R\$ 57,76
9.1.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	861,11	12,53	R\$ 10.789,71
10		LIMPEZA FINAL				R\$ 319,50
10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	50,00	6,39	R\$ 319,50
TOTAL GERAL						R\$ 40.960,06
BDI						25,16%
TOTAL COM BDI						R\$ 51.265,61

REATORIA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 José Euilante da Costa Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48691
 CPF: 038.540.013-63

MEMORIA DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL / FORQUILHAÇA
 Local da obra: RUA 5 DE FEVEREIRO
 Tabela Base: SEINFRA 024.1 DESONERADA
 SETOR : BLOCO I



ITEM	RESUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	SALAS: (3,50m(C) + 6,00m(C) = 9,50 X 0,15 (L) X 2,80 (A) = 3,99 BANHEIRO: 0,60m(C) + 0,90m(C) = 1,50 (C) X 0,15 (L) X 2,20 (A) = 0,49 TOTAL = 4,48	SALA E BANHEIROS
1.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1.A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,72m(C) + 6,00m(C) = 11,72M	
1.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	TOTAL: 11,72 m (C) X 0,15 m (L) X 0,10 m (A) = 0,17 ÁREA DO PATIO = 130,72	VER PLANTA
2		PAREDES E PAINÉIS			
2.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO			
2.1.1	C0074	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	SALA: (5,72m(C)+6,00m(C)) X 2,80m(A) = 11,72m² COPA: 1,32m (c) x 1,20 m (A) = 1,58 TOTAL : 13,30	
3		VERGAS E CHIAPIS			
3.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	SALA: 1,00 X 0,10 L X 0,10 A = 0,01 X 3 PORTAS = 0,03 1,20 C X 0,10 L X 0,10 A = 0,012 X 1 PORTA = 0,012 TOTAL = 0,042	
4		ESQUADRIAS E FERRAGENS			
4.1		ESQUADRIAS MADEIRA			
4.1.1	C4427	PORTA TIPO PARAMÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UNI	2	
4.1.2		ESQUADRIAS METÁLICAS			
4.1.3	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PETORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	A: 0,60 m (C) X 1,60 m (A) = 0,96	
5		COBERTA			
5.1		TELHA			
5.1.1		RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	79,48	DADO RETIRADO CAD
6		REVESTIMENTOS			
6.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	SALA: (5,72m(C)+6,00m(C)) X 2,80m(A)) X 2 LADOS = 64,63 m² COPA: 1,32m (c) x 1,20 m (A) = 1,58 x 2LADOS = 3,16 TOTAL: 67,79 m²	
6.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	SALA: (5,72m(C)+6,00m(C)) X 2,80m(A)) X 2 LADOS = 64,63 m² COPA: 1,32m (c) x 1,20 m (A) = 1,58 x 2LADOS = 3,16 TOTAL: 67,79 m²	
6.1.3	C2123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.= 5 mm P/PAREDE	M2	SALA: (5,72m(C)+6,00m(C)) X 2,80m(A)) X 2 LADOS = 64,63 m² COPA: 1,32m (c) x 1,20 m (A) = 1,58 x 2LADOS = 3,16 TOTAL: 67,79 m²	



Proj. Arquitet. e Engenharia Civil
 J. S. de Sousa Ponte
 Rua 5 de Fevereiro Civil
 Caixa 14891
 CEP: 038-540-013-63

[Handwritten signature]

6.1.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900xcm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	<p>AREA DO BANHEIRO : 12,89 m (C) X 1,20 m (A) = 15,46 15,46m² X 2 (BANHEIROS)=30,93 COPA: 7,05m (C) X 1,20 m (A) = 8,46 TOTAL : 39,39</p>	
6.1.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	<p>AREA DO BANHEIRO : 12,89 m (C) X 1,20 m (A) = 15,4615,46m² X 2 (BANHEIROS)=30,93 COPA: 7,05m (C) X 1,20 m (A) = 8,46 TOTAL : 39,39</p>	
7		PISOS			
7.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	<p>AREA DO PATIO : 130,72 AREA DAS SALAS: 65,26 AREA COPA: 11,80 AREA BANHEIROS:16,25 TOTAL:224,03</p>	VER EM PLANTA
7.2	C3782	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	<p>AREA DO PATIO : 130,72 AREA DAS SALAS: 65,26 AREA COPA: 11,80 AREA BANHEIROS:16,25 TOTAL:224,03</p>	VER EM PLANTA
8		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
8.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
8.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNI	2	
8.1.2	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UNI	2	
8.1.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UNI	2	
8.1.4	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UNI	2	
8.1.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	4,4	
9		PINTURA			
9.1		PAREDES E FORROS			
9.1.1	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	<p>SALA: 0,8 C X 2,20 A = 1,76 X 2 LADOS = 3,52 X 3 PORTAS = 10,56 MURETA: (3,26m(C)+11,74m(C)) X 0,60m(A) X 2 LADOS = 18 m² PAINEL: 8,00m C X 2,50m(A) = 20m² + 9,35 m Ø + 3,00 m (A) = 28,50 m² TOTAL PAINEL : 20,00 + 28,50 = 48,50 m² TOTAL: 66,50 m²</p>	
9.1.2	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2		
10		LIMPEZA FINAL			
10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	50	ESTIMADO

RESERVA DE PREÇOS
 João Manoel Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48631
 CPF: 038.540.010-63

(Handwritten signature)

CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO

OBRA: REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL

SETOR BLOCO 1

DATA: JANEIRO DE 2017

TABELA: SEINFRA 24.1



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR		DIAS	
		30 DIAS	60 DIAS	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 1.924,29	100%	R\$ 1.924,29	
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 167,35	100%	R\$ 167,35	
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.217,35	100%	R\$ 2.217,35	
4	ESQUADRIAS E FERRAGEM	R\$ 680,54	100%	R\$ 680,54	
5	COBERTA	R\$ 2.194,44	50%	R\$ 1.097,22	R\$ 1.097,22
6	REVESTIMENTOS	R\$ 4.882,28	50%	R\$ 2.441,14	R\$ 2.441,14
7	PISO	R\$ 13.336,51	50%	R\$ 6.668,25	R\$ 6.668,25
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 4.390,33	100%	R\$ 4.390,33	
9	PINTURA	R\$ 10.847,47	100%	R\$ 10.847,47	
10	LIMPEZA FINAL	R\$ 319,50	100%	R\$ 319,50	
TOTAL GERAL		R\$ 40.960,06		R\$ 15.196,14	R\$ 25.763,91
BDI 25,16%		R\$ 10.305,55		R\$ 3.823,35	R\$ 6.482,21
TOTAL COM BDI		R\$ 51.265,61		R\$ 19.019,49	R\$ 32.246,12

REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL
 JACQUES SOUSA PONTE
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRÉDITO: 48831
 CPF: 038.540.013-63



[Handwritten signature]



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES

OBRA: REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ECONOMICO E RURAL
LOCAL: SEDE - FORQUILHA - CE
DATA: JANEIRO DE 2017
SETOR: BLOCO 01
TABELA: SEINFRA 24.1

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

DESCRIÇÃO					
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	3	4,88	14,64
I2391	PEDREIRO	H	0,3	7,2	2,16
TOTAL MAO DE OBRA					16,8
Total Simples					16,8
Encargos					14,62
BDI					0
TOTAL GERAL					31,42

C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

DESCRIÇÃO					
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,3	4,88	6,344
I2391	PEDREIRO	H	0,13	7,2	0,936
TOTAL MAO DE OBRA					7,28
Total Simples					7,28
Encargos					6,33
BDI					0
TOTAL GERAL					13,61

C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

DESCRIÇÃO					
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	10	4,88	48,8
I2391	PEDREIRO	H	3	7,2	21,6
TOTAL MAO DE OBRA					70,4
MATERIAIS					
I1605	PEDRISCO	M3	0,263	63,2	16,6216
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	50	30,915
I0280	BRITA	M3	0,615	56	34,44
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5	0,5	184,25
I0163	AÇO CA-50	KG	18	3,96	71,28
TOTAL MATERIAIS					337,5066
Total Simples					407,91
Encargos					61,25
BDI					0
TOTAL GERAL					469,16

C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X

DESCRIÇÃO					
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	1,35	7,2	9,72
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,35	5,6	7,56
TOTAL MAO DE OBRA					17,28
MATERIAIS					
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2	14,79	29,58
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6	6,18	9,888
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,43	14,42	6,2006
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,25	9,4	2,35
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,53	4,74	7,2522
TOTAL MATERIAIS					55,2708
Total Simples					72,55
Encargos					15,04
BDI					0
TOTAL GERAL					87,59

C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

DESCRIÇÃO					
-----------	--	--	--	--	--



12543	SERVENTE	H	1,84	4,88	8,9792
12391	PEDREIRO	H	1,5	7,2	10,8
				TOTAL MAO DE OBRA	19,7792

MATERIAIS

12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47	0,42	19,74
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,19	0,5	3,095
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	46	1,8998
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,19	0,74	4,5806
				TOTAL MATERIAIS	29,3154

Total Simples	49,09
Encargos	17,21
BDI	0
TOTAL GERAL	66,3

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

DESCRICAÇÃO					
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	12,3	5,6	68,88
10498	CARPINTEIRO	H	7,5	7,2	54
12543	SERVENTE	H	12	4,88	58,56
12391	PEDREIRO	H	2	7,2	14,4
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8	7,2	34,56
				TOTAL MAO DE OBRA	230,4

MATERIAIS

10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2	9,97	11,964
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6	14,79	8,874
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5	6,18	30,9
10280	BRITA	M3	0,878	56	49,168
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6	0,5	163,8
11728	PREGO 18X27	KG	2	9,4	18,8
10157	AÇO CA-25	KG	60	4,06	243,6
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	46	28,681
				TOTAL MATERIAIS	555,787

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,714	13,8268	9,8723
				TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	9,8723
				Total Simples	796,06
				Encargos	204,94
				BDI	0
				TOTAL GERAL	1.001,00

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)

DESCRICAÇÃO					
DEFAULT					
12713	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	3,2625	3,2625
12701	DEPRECIAÇÃO	H	1,7658	1	1,7658
12702	JUROS	H	0,6691	1	0,6691
12703	MANUTENÇÃO	H	0,9294	1	0,9294
12714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	7,2	7,2
				TOTAL DEFAULT	13,8268

Total Simples	13,83
Encargos	6,26
BDI	0
TOTAL GERAL	20,09

I2713 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L

DESCRICAÇÃO					
MATERIAIS					
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	5,625	0,58	3,2625
				TOTAL MATERIAIS	3,2625
				Total Simples	3,26
				Encargos	0
				BDI	0
				TOTAL GERAL	3,26

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L

DESCRICAÇÃO					
MAO DE OBRA					
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	1	7,2	7,2
				TOTAL MAO DE OBRA	7,2

MEMORIA DE CÁLCULO

Obra:

REFORMA

Local da obra:

RUA 6 DE FEVEREIRO

Tabela Base:

SEINFRA 024.1 DESONERADA

SETOR: BLOCO 2



ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1.1	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M3	TOTAL: 6,10 C X 0,10 (L) X 2,80 (A) = 1,7	PRIMEIRA SALA DO BLOCO 2
2		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDADÕES			
2.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	TOTAL: 9,50 C X 0,15 (L) X 0,2 (A) = 0,29	EM PLANTA
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES			
3.1.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M2	TOTAL: 9,50 C X 0,15 (L) X 0,1 (A) = 0,14	
3.2		FORMAS			
3.2.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2	TOTAL: 6,10 + 3,00 (C) X 0,1 (A) = 0,91	
4		PAREDES E PAINÉIS			
4.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO			
4.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M²	TOTAL: 15,60m C X 2,80m (A) = 43,68	
4.2		VERGAS E CHAPIM			
4.2.1	C0074	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M²	SALA: 1,00 C X 0,10 L X 0,10 A = 0,01 X 4 PORTAS = 0,04 1,40 C X 0,10 L X 0,10 A = 0,014 X 1 JANELA = 0,014 TOTAL = 0,054	
5		ESQUADRIAS E FERRAGENS			
5.1		ESQUADRIAS MADEIRA			
5.1.1	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UNI	4	
5.1.2	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA		SALA: 1,00 C X 0,10 L X 0,10 A = 0,01 X 3 PORTAS = 0,031, 20 C X 0,10 L X 0,10 A = 0,012 X 1 PORTA = 0,012 TOTAL: 0,042 SALA: 0,8 C X 2,20 A = 1,76 X 2 PORTAS = 3,52	
5.2		ESQUADRIAS ALUMÍNIO			
5.2.1	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	janela sala + janela wc = (2,00 x 1,10) + (0,40 x 0,40) = 2,36	
6		REVESTIMENTOS			
6.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	recepção e banheiro : 43,68 m² x 2 LADOS = 87,36	
6.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	recepção e banheiro : 43,68 m² x 2 LADOS = 87,36	
6.1.3	C2123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	emboço - cerâmica = 53,20 - 22,96 = 30,24	



RET. TUBA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 José Antônio Sousa Ponte
 Engenharia Civil
 CREA: 148891
 CPF: 028.640.013-63

6.1.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	A = (3,00m C + 3,00m C + 1,10m C + 1,10m C) X 2,80 = 22,96	BANHEIRO
6.1.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	A = (3,00m C + 3,00m C + 1,10m C + 1,10m C) X 2,80 = 22,96	BANHEIRO
6.2		ACABAMENTOS DE TETOS			
6.2.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIPO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	A= 14,39 m² + 3,30 m² + 30,13 m² + 24,33m² + 12,80 m² +12,80 m²+23,90m² +24,24 = 145,95	VER EM PLANTA
7		PISO			
6.1		PISO INTERNO			
6.1.1	C2986	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	149,38	VER EM PLANTA
6.1.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M²	149,38	VER EM PLANTA
7		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
7.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
7.1.1	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UNI	1,00	VER EM PLANTA
7.1.2	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UNI	1,00	VER EM PLANTA
7.1.3	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPIA CROMADA D=25MM (1")	UNI	1,00	VER EM PLANTA
7.1.4	C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNI	1,00	VER EM PLANTA
7.1.5	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUJASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	UNI	1,00	VER EM PLANTA
7.1.6	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNI	1,00	VER EM PLANTA
7.1.7	C1950	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UNI	1,00	VER EM PLANTA
8		QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO			
8.1	C2090	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UNI	1,00	VER EM PLANTA
8.2	C2067	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UNI	1,00	VER EM PLANTA
8.3	C1098	INTERRUPTOR LUMINA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UNI	3,00	VER EM PLANTA
8.4	C1494	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNI	2,00	VER EM PLANTA
8.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNI	2,00	VER EM PLANTA
8.6	C1093	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNI	10,00	VER EM PLANTA
8.7	C2493	MULTIRAO MISTO - INTERRUPTOR LUMINA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNI	1,00	VER EM PLANTA
8.8	C3573	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UNI	7,00	VER EM PLANTA
8.9	C1663	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1.1/4")	M	24,00	VER EM PLANTA
8.10	C1188	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M	UNI	1,00	VER EM PLANTA
9.1		ESQUADRIAS MADEIRA			
9.1.1	C4427	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGEIS	UNI	4,00	VER EM PLANTA
9.1.2	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	SALA: 1,00 C X 0,10 L X 0,10 A = 0,01 X 3 PORTAS = 0,031,20 C X 0,10 L X 0,10 A = 0,012 X 1 PORTA=0,012	VER EM PLANTA
10		COBERTA			
10.1		TELHA			
10.1.2	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	50,0000	ESTIMADO
11		PINTURA			
11.1		PAREDES E FORROS			
11.1.1	C2461	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	273,47	ESTIMADO
11.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA			
11.1.1	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	porta de 0,80 x 2,10: larg x alt x quant. x coef. = 0,80 x 2,10 x 4 x 2,5 = 16,8 porta de 0,80 x 2,10: larg x alt x quant. x coef. = 0,80 x 2,10 x 7 x 2,5 = 29,4 janelas: larg x alt x quant. x coef. = 2,00 x 1,10 x 3 x 5 = 33,00 total = 29,40 + 33,00 = 62,40	ESTIMADO
11.1.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2		ESTIMADO
12		LIMPEZA FINAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILH
JOSE EMBITIANO SOUSA PONTE
Engenheiro Civil
CREA 48631
CPF: 837.540.013-63

					Encargos	3,9	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	8,38	
C1615	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS S/MASSA						
MATERIAIS							
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12	10,04		1,2048	
12096	TINTA LATEX	L	0,17	12,57		2,1369	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55		0,1375	
					TOTAL MATERIAIS	3,4792	
MAO DE OBRA							
12395	PINTOR	H	0,4	7,2		2,88	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	5,6		1,96	
					TOTAL MAO DE OBRA	4,84	
					Total Simples	8,32	
					Encargos	4,21	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	12,53	
C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO						
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	H	0,6	4,88		2,928	
11328	LADRILHISTA	H	0,6	7,2		4,32	
					TOTAL MAO DE OBRA	7,248	
MATERIAIS							
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6	2		12	
16498	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	26,2		28,82	
					TOTAL MATERIAIS	40,82	
					Total Simples	48,07	
					Encargos	8,3	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	54,37	
C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)						
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	H	0,2	4,88		0,976	
11328	LADRILHISTA	H	0,2	7,2		1,44	
					TOTAL MAO DE OBRA	2,416	
MATERIAIS							
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,233	2,75		0,6408	
					TOTAL MATERIAIS	0,6408	
					Total Simples	3,06	
					Encargos	2,1	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	5,16	
11628	LIMPEZA GERAL						
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	H	0,7	4,88		3,416	
					TOTAL MAO DE OBRA	3,416	
					Total Simples	3,42	
					Encargos	2,97	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	6,39	



		MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,1	4,88	5,368		
I2391	PEDREIRO	H	1,1	7,2	7,92		
			TOTAL MAO DE OBRA		13,288		
		MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6	0,46	2,76		
			TOTAL MATERIAIS		2,76		
						Total Simples	16,05
						Encargos	11,56
						BDI	0
						TOTAL GERAL	27,61

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

		MATERIAIS					
I2293	ZARCÃO	L	0,12	15,49	1,8588		
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,16	12	1,92		
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	2,23	0,669		
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	10,46	0,3138		
			TOTAL MATERIAIS		4,7816		
		MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,8	7,2	5,76		
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	5,6	4,48		
			TOTAL MAO DE OBRA		10,24		
						Total Simples	15
						Encargos	8,91
						BDI	0
						TOTAL GERAL	23,91

C1628 LIMPEZA GERAL

		MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,7	4,88	3,416		
			TOTAL MAO DE OBRA		3,416		
						Total Simples	3,42
						Encargos	2,97
						BDI	0
						TOTAL GERAL	6,39

C1628 LIMPEZA GERAL					
		MAO DE OBRA			
12543	SERVENTE	H	0,7	4,88	3,416
			TOTAL MAO DE OBRA		3,416
			Total Simples		3,42
			Encargos		2,97
			BDI		0
			TOTAL GERAL		6,39



B



Total Simples 7,2
 Encargos 6,26
 BDI 0
TOTAL GERAL 13,46

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE

DESCRIÇÃO							
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	H	0,15	4,88	0,732		
12391	PEDREIRO	H	0,1	7,2	0,72		
					TOTAL MAO DE OBRA	1,452	

MATERIAIS							
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43	0,5	1,215		
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806		
					TOTAL MATERIAIS	1,4956	

Total Simples 2,95
 Encargos 1,26
 BDI 0
TOTAL GERAL 4,21

C2123 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE

DESCRIÇÃO							
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	H	0,85	4,88	3,172		
12391	PEDREIRO	H	0,5	7,2	3,6		
					TOTAL MAO DE OBRA	6,772	

MATERIAIS							
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806		
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,22	0,74	0,9028		
					TOTAL MATERIAIS	1,1834	

Total Simples 7,96
 Encargos 5,89
 BDI 0
TOTAL GERAL 13,85

C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS

DESCRIÇÃO							
MAO DE OBRA							
10498	CARPINTEIRO	H	2,55	7,2	18,36		
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,55	5,6	14,28		
					TOTAL MAO DE OBRA	32,64	

MATERIAIS							
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1	52,5	52,5		
18273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	UN	1	80	80		
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3	9,24	27,72		
					TOTAL MATERIAIS	160,22	

Total Simples 192,86
 Encargos 28,4
 BDI 0
TOTAL GERAL 221,26

C2697 PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA

DESCRIÇÃO							
MATERIAIS							
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13	16,18	2,1034		
					TOTAL MATERIAIS	2,1034	

DESCRIÇÃO							
MAO DE OBRA							
12395	PINTOR	H	0,25	7,2	1,8		
					TOTAL MAO DE OBRA	1,8	

Total Simples 3,9
 Encargos 1,57
 BDI 0
TOTAL GERAL 5,47

C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

DESCRIÇÃO							
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	H	0,8	4,88	3,904		
12391	PEDREIRO	H	0,08	7,2	0,576		
					TOTAL MAO DE OBRA	4,48	

Total Simples 4,48



ORÇAMENTO

Obra:
REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL - FORQUILHA/CE
Local da obra:
RUA 5 DE FEVEREIRO
Tabela Base:
SEINFRA 024.1 DESONERADA
SETOR :BLOCO 2

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PR.UNIT(R\$)	VALOR (R\$)
1		SERVICIOS PRELIMINARES				R\$ 26,96
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.1.1	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIA LEVE	M²	1,7	15,86	R\$ 26,96
2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 7,01
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				
2.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,29	24,18	R\$ 7,01
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 219,85
3.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
3.1.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,14	1.001,00	R\$ 140,14
3.2		FORMAS				
3.2.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	0,91	87,59	R\$ 79,71
4		PAREDES E PAINÉIS				R\$ 2.895,98
4.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				
4.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	43,68	66,30	R\$ 2.895,98
4.2		VERGAS E CHAPIM				
4.2.1	C2866	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M²	0,054	1.001,00	R\$ 54,05
5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 1.482,08
5.1		ESQUADRIAS MADEIRA				
5.1.1	C4427	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UNI.	4	221,26	885,04
5.2		ESQUADRIAS ALUMINIO				
5.2.1	C4513	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,36	244,51	577,04
5.2.2	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	2,36	108,00	254,88
6		REVESTIMENTOS				R\$ 7.439,14
6.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm	M2	87,36	4,21	R\$ 367,79
6.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	87,36	19,42	R\$ 1.696,53
6.1.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3	M2	30,24	13,85	R\$ 418,82
6.1.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	22,96	55,59	R\$ 1.276,35
6.1.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	22,96	5,16	R\$ 118,47
6.2		ACABAMENTOS DE TETOS				
6.2.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	145,95	24,40	R\$ 3.561,18
7		PISO				R\$ 8.892,69
7.1		PISO INTERNO				
7.1.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	149,38	54,37	R\$ 8.121,79
7.1.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	149,38	5,16	R\$ 770,80
8		INSTALAÇÕES HIDRALICAS				R\$ 1.087,48
8.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
8.1.1	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UNI	1,00	190,41	R\$ 190,41
8.1.2	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UNI	1,00	381,46	R\$ 381,46
8.1.3	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UNI	1,00	72,76	R\$ 72,76
8.1.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	148,84	R\$ 148,84
8.1.5	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1,00	139,78	R\$ 139,78
8.1.6	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	134,21	R\$ 134,21
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 2.936,11
9.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UNI	1,00	1.127,61	R\$ 1.127,61
9.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UNI	1,00	257,38	R\$ 257,38
9.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNI	2,00	15,48	R\$ 30,96
9.4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNI	2,00	15,48	R\$ 30,96
9.5	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UNI	1,00	20,68	R\$ 20,68
9.6	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNI	10,00	10,93	R\$ 109,30
9.7	C3573	MUTIRAO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNI	1,00	18,88	R\$ 18,88
9.8	C1863	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LAMPADA 40W	UNI	7,00	56,08	R\$ 392,56
9.9	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	24,00	13,48	R\$ 323,52
9.10	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UM	3,00	11,03	R\$ 33,09
9.11	C2008	POSTE DE CONCRETO P/LUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M	UNI	1,00	591,17	R\$ 591,17
10		COBERTA				R\$ 1.380,50
10.1		TELHA				
10.1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	50	27,61	R\$ 1.380,50
11		PINTURA				R\$ 4.373,98
11.1		PAREDES E FORROS				
11.1.1	C1615	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	273,47	12,53	R\$ 3.428,58
12.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
12.2.1	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M²	16,8	5,47	R\$ 91,90
12.2.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	62,4	13,71	R\$ 855,50
13		LIMPEZA FINAL				R\$ 319,50
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	50,00	6,39	R\$ 319,50
TOTAL GERAL						R\$ 31.021,16
BDI						25,16% R\$ 7.804,92
TOTAL COM BDI						R\$ 38.826,08

REPUBLICA MUNICIPAL DE FORQUILHA
José Amílcar de Souza Rente
Engenheiro Civil
CREA 40691
CPF 638.540.013-63

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
 OBRA: REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL
 SETOR: BLOCO 2

DATA: JANEIRO DE 2017

TABELA: SEINFRA 24.1



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR		DIAS	
		30 DIAS	60 DIAS	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 26,96	100%	R\$ 26,96	
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 7,01	100%	R\$ 7,01	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 219,85	100%	R\$ 219,85	
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.895,98	100%	R\$ 2.895,98	
5	ESQUADRIAS E FERRAGEM	R\$ 1.462,08	100%	R\$ 1.462,08	
6	COBERTA	R\$ 1.380,50	50%	R\$ 690,25	R\$ 690,25
7	REVESTIMENTOS	R\$ 7.439,14	50%	R\$ 3.719,57	R\$ 3.719,57
8	PISO	R\$ 8.892,59	50%	R\$ 4.446,30	R\$ 4.446,30
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 1.067,46	100%	R\$ 1.067,46	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.936,11	100%	R\$ 2.936,11	
11	PINTURA	R\$ 4.373,98	100%	R\$ 4.373,98	
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 319,50	100%	R\$ 319,50	
TOTAL GERAL		R\$ 31.021,16		R\$ 13.468,00	R\$ 17.553,17
BDI 25,16%		R\$ 7.804,92		R\$ 3.388,55	R\$ 4.416,38
TOTAL COM BDI		R\$ 38.826,08		R\$ 16.856,54	R\$ 21.969,54

RESERVA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 José Antônio Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CRETA 48891
 CPF 038.540.013-63





RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES

OBRA: REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL
LOCAL: SEDE - FORQUILHA - CE
DATA: JANEIRO DE 2017
SETOR: BLOCO 02
TABELA: SEINFRA 24.1



C1050	DEMOLIÇÃO DE DIMSÓRIA LEVE	DESCRIÇÃO				
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	1	4,88	4,88	
11530	MONTADOR	H	0,5	7,2	3,6	
					TOTAL MAO DE OBRA	8,48
					Total Simples	8,48
					Encargos	7,38
					BDI	0
					TOTAL GERAL	15,86

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	DESCRIÇÃO				
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	2,65	4,88	12,932	
					TOTAL MAO DE OBRA	12,932
					Total Simples	12,93
					Encargos	11,25
					BDI	0
					TOTAL GERAL	24,18

C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	DESCRIÇÃO				
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	10	4,88	48,8	
12391	PEDREIRO	H	3	7,2	21,6	
					TOTAL MAO DE OBRA	70,4
MATERIAIS						
11605	PEDRISCO	M3	0,263	63,2	16,6216	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	50	30,915	
10280	BRITA	M3	0,615	56	34,44	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5	0,5	184,25	
10163	AÇO CA-50	KG	18	3,96	71,28	
					TOTAL MATERIAIS	337,5066
					Total Simples	407,91
					Encargos	61,25
					BDI	0
					TOTAL GERAL	469,16

C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	DESCRIÇÃO				
MAO DE OBRA						
10496	CARPINTEIRO	H	1,35	7,2	9,72	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,35	5,6	7,56	
					TOTAL MAO DE OBRA	17,28
MATERIAIS						
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2	14,79	29,58	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6	6,18	9,888	
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,43	14,42	6,2006	
12408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,25	9,4	2,35	
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,53	4,74	7,2522	
					TOTAL MATERIAIS	55,2708
					Total Simples	72,55
					Encargos	15,04
					BDI	0
					TOTAL GERAL	87,59

C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	DESCRIÇÃO				
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	1,84	4,88	8,9792	
12391	PEDREIRO	H	1,5	7,2	10,8	
					TOTAL MAO DE OBRA	19,7792



I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47	0,42	19,74
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	8,19	0,5	3,095
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	46	1,8998
I0441	CAL HIDRATADA	KG	8,19	0,74	4,5806
TOTAL MATERIAIS					29,3154

Total Simples	49,09
Encargos	17,21
BDI	0
TOTAL GERAL	66,3

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

DESCRICAÇÃO					
MAO DE OBRA					
I0037	AJUDANTE	H	12,3	5,6	68,88
I0498	CARPINTEIRO	H	7,5	7,2	54
I2543	SERVENTE	H	12	4,88	58,56
I2391	PEDREIRO	H	2	7,2	14,4
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8	7,2	34,56
TOTAL MAO DE OBRA					230,4

MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2	9,97	11,964
I1891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6	14,79	8,874
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5	6,18	30,9
I0280	BRITA	M3	0,878	56	49,168
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6	0,5	163,8
I1728	PREGO 18X27	KG	2	9,4	18,8
I0157	AÇO CA-25	KG	60	4,06	243,6
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8235	46	28,681
TOTAL MATERIAIS					555,787

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,714	13,8268	9,8723
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					9,8723

Total Simples	796,06
Encargos	204,94
BDI	0
TOTAL GERAL	1.001,00

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)

DESCRICAÇÃO					
DEFAULT					
I2713	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	3,2625	3,2625
I2701	DEPRECIÇÃO	H	1,7658	1	1,7658
I2702	JUROS	H	0,6691	1	0,6691
I2703	MANUTENÇÃO	H	0,9294	1	0,9294
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	7,2	7,2
TOTAL DEFAULT					13,8268

Total Simples	13,83
Encargos	6,26
BDI	0
TOTAL GERAL	20,09

I2713 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L

DESCRICAÇÃO					
MATERIAIS					
I2321	ENERGIA ELETRICA	KWH	5,625	0,58	3,2625
TOTAL MATERIAIS					3,2625

Total Simples	3,26
Encargos	0
BDI	0
TOTAL GERAL	3,26

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L

DESCRICAÇÃO					
MAO DE OBRA					
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	1	7,2	7,2
TOTAL MAO DE OBRA					7,2

Total Simples	7,2
Encargos	6,26
BDI	0
TOTAL GERAL	13,46

C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS

DESCRICAÇÃO					
-------------	--	--	--	--	--

MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	2,55	7,2	18,36
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,55	5,6	14,28
				TOTAL MAO DE OBRA	32,64
MATERIAIS					
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1	52,5	52,5
18273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	UN	1	80	80
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3	9,24	27,72
				TOTAL MATERIAIS	160,22
				Total Simples	192,86
				Encargos	28,4
				BDI	0



C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM				
DESCRIÇÃO					

MATERIAIS					
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1	244,51	244,51
				TOTAL MATERIAIS	244,51
				Total Simples	244,51
				Encargos	0
				BDI	0
				TOTAL GERAL	244,51

C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE				
DESCRIÇÃO					

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,72	4,88	3,5136
11328	LADRILHISTA	H	0,72	7,2	5,184
				TOTAL MAO DE OBRA	8,6976
MATERIAIS					
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6	2	12
16498	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	26,2	28,82
				TOTAL MATERIAIS	40,82
				Total Simples	49,52
				Encargos	7,57
				BDI	0
				TOTAL GERAL	57,09

C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE				
DESCRIÇÃO					

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,65	4,88	3,172
12391	PEDREIRO	H	0,5	7,2	3,6
				TOTAL MAO DE OBRA	6,772
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,22	0,74	0,9028
				TOTAL MATERIAIS	1,1834
				Total Simples	7,96
				Encargos	5,69
				BDI	0
				TOTAL GERAL	13,85

C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3				
DESCRIÇÃO					

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,8	4,88	3,904
12391	PEDREIRO	H	0,6	7,2	4,32
				TOTAL MAO DE OBRA	8,224
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,84	0,5	2,92
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	46	1,1178
				TOTAL MATERIAIS	4,0378
				Total Simples	12,26
				Encargos	7,16



					BDI	0	
					TOTAL GERAL	19,42	
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE						
DESCRIÇÃO							
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE		H	0,15	4,88	0,732	
12391	PEDREIRO		H	0,1	7,2	0,72	
					TOTAL MAO DE OBRA	1,452	
MATERIAIS							
10805	CIMENTO PORTLAND		KG	2,43	0,5	1,215	
10109	AREIA MEDIA		M3	0,0061	46	0,2806	
					TOTAL MATERIAIS	1,4956	
					Total Simples	2,95	
					Encargos	1,28	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	4,21	

C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (FAREDE/PISO)						
DESCRIÇÃO							
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE		H	0,23	4,88	1,1224	
11328	LADRILHISTA		H	0,23	7,2	1,656	
					TOTAL MAO DE OBRA	2,7784	
MATERIAIS							
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO		KG	0,661	2,75	1,8178	
					TOTAL MATERIAIS	1,8178	
					Total Simples	4,6	
					Encargos	2,41	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	7,01	

C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM						
DESCRIÇÃO							
MATERIAIS							
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO		M2	1	24,4	24,4	
					TOTAL MATERIAIS	24,4	
					Total Simples	24,4	
					Encargos	0	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	24,4	

C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO						
DESCRIÇÃO							
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE		H	0,6	4,88	2,928	
11328	LADRILHISTA		H	0,6	7,2	4,32	
					TOTAL MAO DE OBRA	7,248	
MATERIAIS							
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS		KG	6	2	12	
16498	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4		M2	1,1	26,2	28,82	
					TOTAL MATERIAIS	40,82	
					Total Simples	48,07	
					Encargos	6,3	
					BDI	0	
					TOTAL GERAL	54,37	

C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (FAREDE/PISO)						
DESCRIÇÃO							
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE		H	0,2	4,88	0,976	
11328	LADRILHISTA		H	0,2	7,2	1,44	
					TOTAL MAO DE OBRA	2,416	
MATERIAIS							
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO		KG	0,233	2,75	0,6408	
					TOTAL MATERIAIS	0,6408	
					Total Simples	3,06	



Encargos	2,1
BDI	0
TOTAL GERAL	5,16

C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,5	4,88	12,2
I2320	ENCANADOR	H	3	7,2	21,6
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3	5,6	16,8
TOTAL MAO DE OBRA					50,6

MATERIAIS					
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	4	1,6	6,4
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1	2,3	2,3
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	5	6	30
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	50	0,175
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5	0,5	1,25
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN	1	2,2	2,2
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,2	2,45	2,94
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1	3,1	3,1
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	2	0,8	1,6
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	2	1,2	2,4
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,5	0,74	1,85
TOTAL MATERIAIS					54,215

Total Simples	104,82
Encargos	44,03
BDI	0
TOTAL GERAL	148,84

C4602 PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,5	4,88	12,2
I2320	ENCANADOR	H	3	7,2	21,6
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3	5,6	16,8
TOTAL MAO DE OBRA					50,6

MATERIAIS					
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5	3,6	5,4
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1	22,03	22,03
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2')	M	2	5,5	11
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2	1,4	2,8
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,004	50	0,2
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3	0,5	1,5
I0441	CAL HIDRATADA	KG	3	0,74	2,22
TOTAL MATERIAIS					45,15

Total Simples	95,75
Encargos	44,03
BDI	0
TOTAL GERAL	139,78

C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,5	4,88	12,2
I2320	ENCANADOR	H	3	7,2	21,6
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3	5,6	16,8
TOTAL MAO DE OBRA					50,6

MATERIAIS					
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1	1,9	1,9
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5	3,6	5,4
I2013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1	3,48	3,48
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4')	M	0,33	9,33	3,0789
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2')	M	0,5	5,5	2,75
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2	1,4	2,8
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1	5,8	5,8
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,004	50	0,2
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3	0,5	1,5
I2012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1	10,45	10,45
I0441	CAL HIDRATADA	KG	3	0,74	2,22

Total Simples	90,18
Encargos	44,03
BDI	0
TOTAL GERAL	134,21

MISSAL
184
ATAÇÃO

C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL					
MATERIAIS					
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2	0,17	0,34
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56	0,38	0,2128
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1	152,6	152,6
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1	20,9	20,9
10848	CONEXÃO 4"X48MM PARA BACIA C/SAÍDA HORIZONTAL	UN	1	22,63	22,63
11092	ENGATE DE PVC	UN	1	4,94	4,94
11091	ENGATE CROMADO	UN	1	16,06	16,06
10170	BACIA LOUÇA BRANCA COM SAÍDA HORIZONTAL	UN	1	110,8	110,8
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2	2,55	5,1
TOTAL MATERIAIS					333,5828
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	2	7,2	14,4
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2	5,6	11,2
TOTAL MAO DE OBRA					25,6

Total Simples 359,18
Encargos 22,28
BDI 0
TOTAL GERAL 381,46

C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR					
MATERIAIS					
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1	35	35
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1	72,31	72,31
11092	ENGATE DE PVC	UN	1	4,94	4,94
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	UN	1	10,13	10,13
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4	0,55	2,2
TOTAL MATERIAIS					124,58
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	2,75	7,2	19,8
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,75	5,6	15,4
TOTAL MAO DE OBRA					35,2

Total Simples 159,78
Encargos 30,83
BDI 0
TOTAL GERAL 190,41

C2170 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")					
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2	0,38	0,456
12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	UN	1	57,7	57,7
TOTAL MATERIAIS					58,156
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,61	7,2	4,392
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61	5,6	3,418
TOTAL MAO DE OBRA					7,808

Total Simples 65,96
Encargos 6,8
BDI 0
TOTAL GERAL 72,76

C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO					
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	4,8	7,2	34,56
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8	5,6	26,88
TOTAL MAO DE OBRA					61,44
MATERIAIS					
10336	CABO COBRE NU 25MM2	M	2	8,05	16,1
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5	2,2	3,3
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	0,82	2,46
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	0,96	2,88
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1	74,31	74,31
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1	4,33	4,33
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1	48,37	48,37
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1	315,71	315,71



11720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1	542,9	542,9
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1	2,35	2,35
TOTAL MATERIAIS				545,25	545,25

Total Simples	1.074,15
Encargos	53,46
BDI	0
TOTAL GERAL	1.127,61

C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO
--------------	---

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	2	7,2	14,4
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2	5,6	11,2
TOTAL MAO DE OBRA				25,6	25,6
MATERIAIS					
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1	30,6	30,6
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1	24,88	24,88
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1	30,1	30,1
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1	123,93	123,93
TOTAL MATERIAIS				209,51	209,51
Total Simples					235,11
Encargos					22,27
BDI					0
TOTAL GERAL					257,38

C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A
--------------	--

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,3	7,2	2,16
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	5,6	1,68
TOTAL MAO DE OBRA				3,84	3,84
MATERIAIS					
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1	8,3	8,3
TOTAL MATERIAIS				8,3	8,3
Total Simples					12,14
Encargos					3,34
BDI					0
TOTAL GERAL					15,48

C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A
--------------	--

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,3	7,2	2,16
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	5,6	1,68
TOTAL MAO DE OBRA				3,84	3,84
MATERIAIS					
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1	8,3	8,3
TOTAL MATERIAIS				8,3	8,3
Total Simples					12,14
Encargos					3,34
BDI					0
TOTAL GERAL					15,48

C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A
--------------	--

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,3	7,2	2,16
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	5,6	1,68
TOTAL MAO DE OBRA				3,84	3,84
MATERIAIS					
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1	13,5	13,5
TOTAL MATERIAIS				13,5	13,5
Total Simples					17,34
Encargos					3,34
BDI					0
TOTAL GERAL					20,68

C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V
--------------	----------------------------------

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,21	7,2	1,512
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21	5,6	1,176
				TOTAL MAO DE OBRA	2,688
MATERIAIS					
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN		5,9	5,9
				TOTAL MATERIAIS	5,9
				Total Simples	8,59
				Encargos	2,34
				BDI	0
				TOTAL GERAL	10,93



C3573 MUTIRÃO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

MATERIAIS					
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1	13,9	13,9
				TOTAL MATERIAIS	13,9
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,37	7,2	2,664
				TOTAL MAO DE OBRA	2,664
				Total Simples	16,56
				Encargos	2,32
				BDI	0
				TOTAL GERAL	18,88

C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,21	7,2	1,512
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21	5,6	1,176
				TOTAL MAO DE OBRA	2,688
MATERIAIS					
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1	6	6
				TOTAL MATERIAIS	6
				Total Simples	8,69
				Encargos	2,34
				BDI	0
				TOTAL GERAL	11,03

C1188 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,3	7,2	2,16
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	5,6	1,68
				TOTAL MAO DE OBRA	3,84
MATERIAIS					
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	M	1	6,3	6,3
				TOTAL MATERIAIS	6,3
				Total Simples	10,14
				Encargos	3,34
				BDI	0
				TOTAL GERAL	13,48

C1553 LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LAMPADA 40W

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1	7,2	7,2
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	5,6	2,8
				TOTAL MAO DE OBRA	10
MATERIAIS					
11361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1	37,38	37,38
				TOTAL MATERIAIS	37,38
				Total Simples	47,38
				Encargos	8,7
				BDI	0
				TOTAL GERAL	56,06

C2008 POSTE DE CONCRETO P/LUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,35	7,2	2,52



I2543	SERVENTE	H	1,8	4,88	8,784
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,35	5,6	1,96
			TOTAL MAO DE OBRA		13,264
MATERIAIS					
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	16,5	1,21	19,965
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,035	50	1,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,5	0,5	1,75
I1720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1	542,9	542,9
			TOTAL MATERIAIS		566,385
			Total Simples		579,63
			Encargos		11,54
			BDI		0
			TOTAL GERAL		591,17

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,1	4,88	5,368
I2391	PEDREIRO	H	1,1	7,2	7,92
			TOTAL MAO DE OBRA		13,288
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6	0,46	2,76
			TOTAL MATERIAIS		2,76
			Total Simples		16,05
			Encargos		11,56
			BDI		0
			TOTAL GERAL		27,61

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

MATERIAIS					
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12	10,04	1,2048
I2096	TINTA LATEX	L	0,17	12,57	2,1369
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375
			TOTAL MATERIAIS		3,4792
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,4	7,2	2,88
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	5,6	1,96
			TOTAL MAO DE OBRA		4,84
			Total Simples		8,32
			Encargos		4,21
			BDI		0
			TOTAL GERAL		12,53

C1230 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

MATERIAIS					
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13	16,18	2,1034
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,16	12	1,92
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4	0,55	0,22
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,04	10,46	0,4184
			TOTAL MATERIAIS		4,6618
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,4	7,2	2,88
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	5,6	1,96
			TOTAL MAO DE OBRA		4,84
			Total Simples		9,5
			Encargos		4,21
			BDI		0
			TOTAL GERAL		13,71

C2897 PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA

MATERIAIS					
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13	16,18	2,1034
			TOTAL MATERIAIS		2,1034
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,25	7,2	1,8
			TOTAL MAO DE OBRA		1,8
			Total Simples		3,9
			Encargos		1,57
			BDI		0
			TOTAL GERAL		5,47



MEMORIA DE CÁLCULO

Obra:

REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL- FORQUILHA/CE

Local da obra:

RUA 5 DE FEVEREIRO

Tabela Base:

SEINFRA 024.1 DESONERADA

SETOR :BLOCO 3

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PR.UNIT(R\$)	VALOR (R\$)
1		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 7,01
1.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				
1.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,29	24,18	R\$ 7,01
2		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 145,39
2.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
2.1.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,14	469,16	R\$ 65,68
2.2		FORMAS				
2.2.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	0,91	87,59	R\$ 79,71
3		PAREDES E PAINÉIS				R\$ 1.803,62
3.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				
3.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	26,6	66,30	R\$ 1.763,58
3.2		VERGAS E CHAPIM				
3.2.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M³	0,04	1.001,00	R\$ 40,04
4		REVESTIMENTOS				R\$ 5.439,29
4.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
4.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	53,2	4,21	R\$ 223,97
4.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	53,2	19,42	R\$ 1.033,14
4.1.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	30,24	13,85	R\$ 418,82
4.1.4	C0766	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	22,96	55,59	R\$ 1.276,35
1.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	22,96	7,01	R\$ 160,95
4.2		ACABAMENTOS DE TETOS				
4.2.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO	M2	95,33	24,40	R\$ 2.326,05
5		PISO				R\$ 5.973,50
5.1		PISO INTERNO				
5.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	97,32	54,37	R\$ 5.291,29
5.1.2	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	97,32	7,01	R\$ 682,21
6		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 1.067,46
6.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
6.1.1	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UNI	1	190,41	R\$ 190,41
6.1.2	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UNI	1	381,46	R\$ 381,46
6.1.3	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UNI	1	R\$ 72,76	R\$ 72,76
6.1.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNI	1	R\$ 134,21	R\$ 134,21
6.1.5	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UNI	1	R\$ 148,84	R\$ 148,84
6.1.6	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1	R\$ 139,78	R\$ 139,78
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 2.199,99
7.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UNI	1	1.127,61	R\$ 1.127,61
7.2	C2090	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UNI	1	257,38	R\$ 257,38
7.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UNI	1	20,68	R\$ 20,68
7.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UNI	3	11,03	R\$ 33,09
7.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNI	2	15,48	R\$ 30,96
7.6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNI	2	15,48	R\$ 30,96
7.7	C2493	TÓMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNI	7	10,93	R\$ 76,51
7.8	C3573	MUTIRÃO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNI	1	18,88	R\$ 18,88
7.9	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UNI	5	56,08	R\$ 280,40
7.10	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	24	13,48	R\$ 323,52
8		ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 2.918,76
8.1		ESQUADRIAS MADEIRA				
8.1.1	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UNI	4	R\$ 221,26	R\$ 885,04
8.1.2	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M²	3,52	R\$ 54,75	R\$ 192,72

MUNICÍPIO DE FORQUILHA
 Jorj Emiliano Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CRP 748831
 CPF: 038.540.013-63

8.2		ESQUADRIAS ALUMINIO				
8.2.1	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	2,36	270,20	R\$ 637,67
8.2.2	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M²	2,36	108,00	R\$ 254,88
8.3		ESQUADRIAS METÁLICAS				
8.3.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	6,3	178,08	R\$ 1.121,90
9		COBERTA				R\$ 1.380,50
9.1		TELHA				
9.1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M²	50	27,61	R\$ 1.380,50
10		PINTURA				R\$ 3.819,27
10.1		PAREDES E FORROS				
10.1.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	255,05	12,53	R\$ 3.195,78
10.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
10.2.1	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	16,8	5,47	R\$ 91,90
10.2.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	16,8	13,71	R\$ 230,33
10.3		ESQUADRIAS METÁLICAS				
10.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	12,6	23,91	R\$ 301,27
11		LIMPEZA FINAL				R\$ 319,60
11.1		LIMPEZA GERAL	M2	50	6,39	R\$ 319,50
TOTAL GERAL						R\$ 26.074,28
BDI					25,16%	R\$ 6.308,69
TOTAL COM BDI						R\$ 31.382,97



Prefeitura Municipal de Borçolm.
 José Amilano Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48631
 CPF: 038.640.013-63

MEMORIA DE CÁLCULO

Obra:

REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL - FORQUILHA/CE

Local da obra:

RUA 5 DE FEVEREIRO

Tabela Base:

SEINFRA 024.1 DESONERADA

SETOR: BLOCO 3

ITEM	RESUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1		MOVIMENTO DE TERRA			
1.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES			
1.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	TOTAL: 9,50 C X 0,15 (L) X 0,2 (A) = 0,29	EM PLANTA
2		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
2.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES			
2.1.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M2	TOTAL: 9,50 C X 0,15 (L) X 0,1 (A) = 0,14	
2.2		FORMAS			
2.2.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	TOTAL: 6,10 + 3,00 (C) X 0,1 (A) = 0,91	
3		PAREDES E PAINÉIS			
3.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO			
3.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M²	TOTAL: 9,50m C X 2,80m (A) = 26,60	
3.2		VERGAS E CHAPIS			
3.2.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO		SALA: 1,00 C X 0,10 L X 0,10 A = 0,01 X 4 PORTAS = 0,04	
4		REVESTIMENTOS			
4.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
4.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	recepção e banheiro : 26,60 m² x 2 LADOS = 53,20	
4.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	recepção e banheiro : 26,60 m² x 2 LADOS = 53,20	
4.1.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/PAREDE	M2	emboço - cerâmica = 53,20 - 22,96 = 30,24	
4.1.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	A = (3,00m C + 3,00m C + 1,10m C + 1,10m C) X 2,80 = 22,96	
4.1.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	A = (3,00m C + 3,00m C + 1,10m C + 1,10m C) X 2,80 = 22,96	BANHEIRO
4.2		ACABAMENTOS DE TETOS			
4.2.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	A= 14,39 m² + 3,30 m² + 29,40 m² + 48,24m²+ = 95,33	VER EM PLANTA
5		PISOS			
5.1		PISO INTERNO			
5.1.1	C2986	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M²	97,32	VER PLANTA



José Antônio Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48841
 CPF: 038.540.013-63

5.1.2	C1102	RE-JUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M²	97,32	VER PLANTA
6		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			VER EM PLANTA
6.1		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			
6.1.1	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	UNI	1,00	
6.1.2	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UNI	1,00	
6.1.3	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPIA CROMADA D=25MM (1")	UNI	1,00	
6.1.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	
6.1.5	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	
6.1.6	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUMASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1,00	
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UNI	1,00	
7.2	C2090	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UNI	1,00	
7.3	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UNI	1,00	
7.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UNI	3,00	
7.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNI	2,00	
7.6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNI	2,00	
7.7	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNI	7,00	
7.8	C3573	MUTIRÃO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNI	1,00	
7.9	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UNI	5,00	
7.10	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UNI	24,00	
8		ESQUADRIAS E FERRAGENS			
8.1		ESQUADRIAS MADEIRA			
8.1.1	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UNI	4,00	
8.2		ESQUADRIAS ALUMÍNIO			
8.2.1	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PETORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	janela sala + janela wc = (2,00 x 1,10) + (0,40 x 0,40) = 2,36	
8.3	C1970	ESQUADRIAS METÁLICAS			
8.3.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	PORTOES ACESSO DEPOSITO: 1,50 X 2,10 X 2 = 6,30	
9.1		COBERTA			
9.1.1		TELHA			
10	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	50,0000	ESTIMADO
10.1		PINTURA			
10.1.1		PAREDES E FORROS			
10.1.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	255,05	LEVANTAMENTO EM CAD
10.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA			
10.2.1	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	porta de 0,80 x 2,10: larg x alt x quant. x coef. = 0,80 x 2,10 x 4 x 2,5 = 16,8	
10.2.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	porta de 0,80 x 2,10: larg x alt x quant. x coef. = 0,80 x 2,10 x 4 x 2,5 = 16,8	
10.3		ESQUADRIAS METÁLICAS			
10.3.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	PORTOES ACESSO DEPOSITO: 1,50 X 2,10 X 2 = 6,30 X 2 LADOS=12,6	
11		LIMPEZA FINAL			
10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	50	



Rua: Rua Municipal de Foz de Iguazu
 José Antônio de Sousa Pontes
 Engenharia Civil
 CRP: 48831
 CPF: 038.640.013-63

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL

SETOR BLOCO 3

DATA: JANEIRO DE 2017

TABELA: SEINFRA 24.1



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR		DIAS	
		30 DIAS	60 DIAS	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 7,01	100%	R\$ 7,01	
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 145,39	100%	R\$ 145,39	
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 1.803,62	100%	R\$ 1.803,62	
4	REVESTIMENTOS	R\$ 5.439,29	50%	R\$ 2.719,65	R\$ 2.719,65
5	PISO	R\$ 5.973,50	50%	R\$ 2.986,75	R\$ 2.986,75
6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 1.067,46	100%	R\$ 1.067,46	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.199,99	100%	R\$ 2.199,99	
8	ESQUADRIAS E FERRAGEM	R\$ 2.918,75	100%	R\$ 2.918,75	
9	COBERTA	R\$ 1.380,50	100%	R\$ 1.380,50	
10	PINTURA	R\$ 3.819,27	100%	R\$ 3.819,27	
11	LIMPEZA FINAL	R\$ 319,50	100%	R\$ 319,50	
TOTAL GERAL		R\$ 25.074,28		R\$ 7.662,42	R\$ 17.411,87
BDI 25,16%		R\$ 6.308,69		R\$ 1.927,86	R\$ 4.380,83
TOTAL COM BDI		R\$ 31.382,97		R\$ 9.590,28	R\$ 21.792,69

RUA TIBURCINO DE SAES, 144
 JARDIM CARLOS SCAIA PONTE
 SÃO PAULO - SP
 CATEGORIA: CIVIL
 INSCA: 48831
 CPF: 058.540.013-63





193
Página 1

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES

OBRA: REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL
 LOCAL: SEDE - FORQUILHA - CE
 DATA: JANEIRO DE 2017
 SETOR: BLOCO 03
 TABELA: SEINFRA 24.1

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,85	4,88	12,932
TOTAL MAO DE OBRA					12,932
Total Simples					12,93
Encargos					11,25
BDI					0
TOTAL GERAL					24,18

C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X

MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	1,35	7,2	9,72
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,35	5,6	7,56
TOTAL MAO DE OBRA					17,28
MATERIAIS					
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2	14,79	29,58
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6	6,18	9,888
10526	CHAPA COMPENSADA RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,43	14,42	6,2006
12408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,25	9,4	2,35
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,53	4,74	7,2522
TOTAL MATERIAIS					58,2708
Total Simples					72,55
Encargos					15,04
BDI					0
TOTAL GERAL					87,59

C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	10	4,88	48,8
12391	PEDREIRO	H	3	7,2	21,6
TOTAL MAO DE OBRA					70,4
MATERIAIS					
11605	PEDRISCO	M3	0,263	63,2	16,6216
10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	50	30,915
10280	BRITA	M3	0,615	56	34,44
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5	0,5	184,25
10163	AÇO CA-50	KG	18	3,96	71,28
TOTAL MATERIAIS					337,5066
Total Simples					407,91
Encargos					61,25
BDI					0
TOTAL GERAL					469,16

C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,84	4,88	8,9792
12391	PEDREIRO	H	1,5	7,2	10,8
TOTAL MAO DE OBRA					19,7792
MATERIAIS					
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47	0,42	19,74
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,19	0,5	3,095
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	46	1,8998
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,19	0,74	4,5806
TOTAL MATERIAIS					29,3154
Total Simples					49,09
Encargos					17,21
BDI					0
TOTAL GERAL					66,3

C2866

MAO DE OBRA



10037	AJUDANTE	H	12,3	5,6	68,88
10488	CARPINTEIRO	H	7,5	7,2	54
12543	SERVENTE	H	12	4,88	58,56
12391	PEDREIRO	H	2	7,2	14,4
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8	7,2	34,56
			TOTAL MAO DE OBRA		230,4

MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2	9,97	11,964
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6	14,79	8,874
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5	6,18	30,9
10280	BRITA	M3	0,878	56	49,168
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6	0,5	163,8
11728	PREGO 18X27	KG	2	9,4	18,8
10157	AÇO CA-25	KG	60	4,06	243,6
10109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	46	28,681
			TOTAL MATERIAIS		555,787

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10662	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,714	13,8268	9,8723	
			TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		9,8723	
					Total Simples	796,06
					Encargos	204,94
					BDI	0
					TOTAL GERAL	1.001,00

10662	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)				
-------	-------------------------------	--	--	--	--

DEFAULT					
12713	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	3,2625	3,2625
12701	DEPRECIÇÃO	H	1,7658	1	1,7658
12702	JUROS	H	0,6691	1	0,6691
12703	MANUTENÇÃO	H	0,9294	1	0,9294
12714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	7,2	7,2
			TOTAL DEFAULT		13,8268

					Total Simples	13,83
					Encargos	6,26
					BDI	0
					TOTAL GERAL	20,09

12713	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L				
-------	------------------------------------	--	--	--	--

MATERIAIS						
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	5,625	0,58	3,2625	
			TOTAL MATERIAIS		3,2625	
					Total Simples	3,26
					Encargos	0
					BDI	0
					TOTAL GERAL	3,26

12714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L				
-------	---------------------------------------	--	--	--	--

MAO DE OBRA						
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	1	7,2	7,2	
			TOTAL MAO DE OBRA		7,2	
					Total Simples	7,2
					Encargos	6,26
					BDI	0
					TOTAL GERAL	13,46

C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM				
-------	---	--	--	--	--

MATERIAIS						
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	1	24,4	24,4	
			TOTAL MATERIAIS		24,4	
					Total Simples	24,4
					Encargos	0
					BDI	0
					TOTAL GERAL	24,4

C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE				
-------	--	--	--	--	--

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,15	4,88	0,732
12391	PEDREIRO	H	0,1	7,2	0,72
			TOTAL MAO DE OBRA		1,452
MATERIAIS					



10805 CIMENTO PORTLAND
10109 AREIA MEDIA

KG 2,43 0,5 1,215
M3 0,0061 46 0,2806
TOTAL MATERIAIS 1,4956



Total Simples 2,95
Encargos 1,26
BDI 0
TOTAL GERAL 4,21

C1226 EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE H 0,8 4,88 3,904
12391 PEDREIRO H 0,6 7,2 4,32
TOTAL MAO DE OBRA 8,224

MATERIAIS

10805 CIMENTO PORTLAND KG 5,84 0,5 2,92
10109 AREIA MEDIA M3 0,0243 46 1,1178
TOTAL MATERIAIS 4,0378

Total Simples 12,26
Encargos 7,16
BDI 0
TOTAL GERAL 19,42

C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE H 0,65 4,88 3,172
12391 PEDREIRO H 0,5 7,2 3,6
TOTAL MAO DE OBRA 6,772

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA M3 0,0061 46 0,2806
10441 CAL HIDRATADA KG 1,22 0,74 0,9028
TOTAL MATERIAIS 1,1834

Total Simples 7,96
Encargos 5,89
BDI 0
TOTAL GERAL 13,85

C0766 CERÂMICA VERMELHA (7.5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE H 1,5 4,88 7,32
11328 LADRILHISTA H 1,5 7,2 10,8
TOTAL MAO DE OBRA 18,12

MATERIAIS

10805 CIMENTO PORTLAND KG 10,65 0,5 5,325
10109 AREIA MEDIA M3 0,0304 46 1,3984
10519 CERÂMICA VERMELHA 7.5X15CM M2 1,1 12,39 13,629
10441 CAL HIDRATADA KG 1,83 0,74 1,3542
TOTAL MATERIAIS 21,7066

Total Simples 39,83
Encargos 15,76
BDI 0
TOTAL GERAL 55,59

C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE H 0,23 4,88 1,1224
11328 LADRILHISTA H 0,23 7,2 1,656
TOTAL MAO DE OBRA 2,7784

MATERIAIS

10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO KG 0,661 2,75 1,8178
TOTAL MATERIAIS 1,8178

Total Simples 4,6
Encargos 2,41
BDI 0
TOTAL GERAL 7,01

C2996 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE H 0,6 4,88 2,928
11328 LADRILHISTA H 0,6 7,2 4,32





		MATERIAIS		TOTAL MAO DE OBRA		7,248
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6	2	12	
16498	VEREMILHA DIMENSÕES ATE 30X30CM (300 CM²) - PEI-5/DF-LA	M2	1,1	26,2	28,82	
				TOTAL MATERIAIS		40,82

Total Simples						48,07
Encargos						6,3
BDI						0
TOTAL GERAL						54,37

C4802 PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATORIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)

		MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE	H	2,5	4,88	12,2	
12320	ENCANADOR	H	3	7,2	21,6	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3	5,6	16,8	
				TOTAL MAO DE OBRA		50,6

		MATERIAIS				
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2)	M	1,5	3,6	5,4	
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1	22,03	22,03	
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2")	M	2	5,5	11	
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2	1,4	2,8	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,004	50	0,2	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3	0,5	1,5	
10441	CAL HIDRATADA	KG	3	0,74	2,22	
				TOTAL MATERIAIS		46,16

Total Simples						95,75
Encargos						44,03
BDI						0
TOTAL GERAL						139,78

C1948 PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

		MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE	H	2,5	4,88	12,2	
12320	ENCANADOR	H	3	7,2	21,6	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3	5,6	16,8	
				TOTAL MAO DE OBRA		50,6

		MATERIAIS				
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4	1,6	6,4	
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1	2,3	2,3	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	5	6	30	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	50	0,175	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5	0,5	1,25	
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1	2,2	2,2	
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,2	2,45	2,94	
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1	3,1	3,1	
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	2	0,8	1,6	
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2	1,2	2,4	
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,5	0,74	1,85	
				TOTAL MATERIAIS		54,215

Total Simples						104,82
Encargos						44,03
BDI						0
TOTAL GERAL						148,84

C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

		MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE	H	2,5	4,88	12,2	
12320	ENCANADOR	H	3	7,2	21,6	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3	5,6	16,8	
				TOTAL MAO DE OBRA		50,6

		MATERIAIS				
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1	1,9	1,9	
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2)	M	1,5	3,6	5,4	
12013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2)	UN	1	3,48	3,48	
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4")	M	0,33	9,33	3,0789	
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2")	M	0,5	5,5	2,75	
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2	1,4	2,8	
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1	5,8	5,8	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,004	50	0,2	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3	0,5	1,5	
12012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4")	UN	1	10,45	10,45	



10441	CAL HIDRATADA	KG	3	0,74	2,22
				TOTAL MATERIAIS	39,5789
				Total Simples	90,18
				Encargos	44,03
				BDI	0
				TOTAL GERAL	134,21

C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")

MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2	0,38	0,456
12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	UN	1	57,7	57,7
				TOTAL MATERIAIS	58,156
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,61	7,2	4,392
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61	5,6	3,416
				TOTAL MAO DE OBRA	7,808
				Total Simples	65,96
				Encargos	6,8
				BDI	0
				TOTAL GERAL	72,76

C0349 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL

MATERIAIS					
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2	0,17	0,34
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,56	0,38	0,2128
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1	152,6	152,6
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1	20,9	20,9
10848	CONEXÃO 4"X48MM PARA BACIA C/SAÍDA HORIZONTAL	UN	1	22,63	22,63
11092	ENGATE DE PVC	UN	1	4,94	4,94
11091	ENGATE CROMADO	UN	1	16,06	16,06
10170	BACIA LOUÇA BRANCA COM SAÍDA HORIZONTAL	UN	1	110,8	110,8
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2	2,55	5,1
				TOTAL MATERIAIS	333,5828
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	2	7,2	14,4
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2	5,6	11,2
				TOTAL MAO DE OBRA	25,6
				Total Simples	359,18
				Encargos	22,28
				BDI	0
				TOTAL GERAL	381,46

C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR

MATERIAIS					
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1	35	35
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1	72,31	72,31
11092	ENGATE DE PVC	UN	1	4,94	4,94
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	UN	1	10,13	10,13
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4	0,55	2,2
				TOTAL MATERIAIS	124,58
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	2,75	7,2	19,8
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,75	5,6	15,4
				TOTAL MAO DE OBRA	35,2
				Total Simples	159,78
				Encargos	30,63
				BDI	0
				TOTAL GERAL	190,41

C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1	7,2	7,2
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	5,6	2,8
				TOTAL MAO DE OBRA	10
MATERIAIS					
11361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1	37,38	37,38
				TOTAL MATERIAIS	37,38
				Total Simples	47,38



Encargos 8,7
BDI 0
TOTAL GERAL 86,08

C1188 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")

		MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,3	7,2	2,16		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	5,6	1,68		
				TOTAL MAO DE OBRA	3,84		
		MATERIAIS					
11089	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	M	1	6,3	6,3		
				TOTAL MATERIAIS	6,3		
				Total Simples	10,14		
				Encargos	3,34		
				BDI	0		
				TOTAL GERAL	13,48		

C3573 MUTIRÃO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

		MATERIAIS					
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1	13,9	13,9		
				TOTAL MATERIAIS	13,9		
		MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,37	7,2	2,664		
				TOTAL MAO DE OBRA	2,664		
				Total Simples	16,56		
				Encargos	2,32		
				BDI	0		
				TOTAL GERAL	18,88		

C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

		MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,21	7,2	1,512		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21	5,6	1,176		
				TOTAL MAO DE OBRA	2,688		
		MATERIAIS					
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1	5,9	5,9		
				TOTAL MATERIAIS	5,9		
				Total Simples	8,59		
				Encargos	2,34		
				BDI	0		
				TOTAL GERAL	10,93		

C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

		MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,21	7,2	1,512		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21	5,6	1,176		
				TOTAL MAO DE OBRA	2,688		
		MATERIAIS					
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1	6	6		
				TOTAL MATERIAIS	6		
				Total Simples	8,69		
				Encargos	2,34		
				BDI	0		
				TOTAL GERAL	11,03		

C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

		MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,3	7,2	2,16		
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	5,6	1,68		
				TOTAL MAO DE OBRA	3,84		
		MATERIAIS					
10881	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1	8,3	8,3		
				TOTAL MATERIAIS	8,3		
				Total Simples	12,14		
				Encargos	3,34		
				BDI	0		
				TOTAL GERAL	15,48		

C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A

		MAO DE OBRA					
--	--	-------------	--	--	--	--	--





12312	ELETRICISTA	H	0,3	7,2	2,16	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	5,6	1,68	
			TOTAL MAO DE OBRA		3,84	
MATERIAIS						
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1	8,3	8,3	
			TOTAL MATERIAIS		8,3	
					Total Simples	12,14
					Encargos	3,34
					BDI	0
					TOTAL GERAL	15,48

C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A						
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	0,3	7,2	2,16	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	5,6	1,68	
			TOTAL MAO DE OBRA		3,84	
MATERIAIS						
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1	13,5	13,5	
			TOTAL MATERIAIS		13,5	
					Total Simples	17,34
					Encargos	3,34
					BDI	0
					TOTAL GERAL	20,68

C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO						
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H	4,8	7,2	34,56	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,8	5,6	26,88	
			TOTAL MAO DE OBRA		61,44	
MATERIAIS						
10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	2	8,05	16,1	
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	1,5	2,2	3,3	
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	0,82	2,46	
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	3	0,96	2,88	
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	UN	1	74,31	74,31	
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1	4,33	4,33	
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1	48,37	48,37	
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	UN	1	315,71	315,71	
11720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1	542,9	542,9	
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1	2,35	2,35	
			TOTAL MATERIAIS		1.012,71	
					Total Simples	1.074,15
					Encargos	53,46
					BDI	0
					TOTAL GERAL	1.127,61

C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS						
MAO DE OBRA						
10496	CARPINTEIRO	H	2,55	7,2	18,36	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,55	5,6	14,28	
			TOTAL MAO DE OBRA		32,64	
MATERIAIS						
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1	52,5	52,5	
18273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	UN	1	80	80	
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3	9,24	27,72	
			TOTAL MATERIAIS		160,22	
					Total Simples	192,86
					Encargos	28,4
					BDI	0
					TOTAL GERAL	221,26

C2897 PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA						
MATERIAIS						
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13	16,18	2,1034	
			TOTAL MATERIAIS		2,1034	
MAO DE OBRA						
12395	PINTOR	H	0,25	7,2	1,8	
			TOTAL MAO DE OBRA		1,8	
					Total Simples	3,9
					Encargos	1,57
					BDI	0

C2897						PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA		TOTAL GERAL	5,47
MATERIAIS									
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13	16,18	2,1034				
						TOTAL MATERIAIS		2,1034	
MAO DE OBRA									
12395	PINTOR	H	0,25	7,2	1,8				
						TOTAL MAO DE OBRA		1,8	
						Total Simples		3,9	
						Encargos		1,57	
						BDI		0	
						TOTAL GERAL		5,47	

C1280						ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA		TOTAL GERAL	5,47
MATERIAIS									
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,13	16,18	2,1034				
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,16	12	1,92				
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4	0,55	0,22				
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,04	10,46	0,4184				
						TOTAL MATERIAIS		4,6618	
MAO DE OBRA									
12395	PINTOR	H	0,4	7,2	2,88				
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	5,6	1,96				
						TOTAL MAO DE OBRA		4,84	
						Total Simples		9,5	
						Encargos		4,21	
						BDI		0	
						TOTAL GERAL		13,71	

C1615						LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA		TOTAL GERAL	13,71
MATERIAIS									
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,12	10,04	1,2048				
12096	TINTA LATEX	L	0,17	12,57	2,1369				
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,25	0,55	0,1375				
						TOTAL MATERIAIS		3,4792	
MAO DE OBRA									
12395	PINTOR	H	0,4	7,2	2,88				
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35	5,6	1,96				
						TOTAL MAO DE OBRA		4,84	
						Total Simples		8,32	
						Encargos		4,21	
						BDI		0	
						TOTAL GERAL		12,53	

C4519						JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM		TOTAL GERAL	270,20
MATERIAIS									
18343	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1	270,2	270,2				
						TOTAL MATERIAIS		270,2	
						Total Simples		270,2	
						Encargos		0	
						BDI		0	
						TOTAL GERAL		270,20	

C1970						PORTA DE FERRO EM CHAPA		TOTAL GERAL	178,08
MAO DE OBRA									
12543	SERVENTE	H	3	4,88	14,64				
12391	PEDREIRO	H	3	7,2	21,6				
						TOTAL MAO DE OBRA		36,24	
MATERIAIS									
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,03	0,5	1,015				
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1	108,6	108,6				
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	46	0,3312				
10441	CAL HIDRATADA	KG	0,49	0,74	0,3626				
						TOTAL MATERIAIS		110,3088	
						Total Simples		146,55	
						Encargos		31,53	
						BDI		0	
						TOTAL GERAL		178,08	

C2200						RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATE 20% NOVA		TOTAL GERAL	

MEMORIA DE CÁLCULO

Obra:

REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL- FORQUILHAICE

Local da obra:

RUA 5 DE FEVEREIRO

Tabela Base:

SEINFRA 024.1 DESONERADA

SETOR :BLOCO 04



ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QUANT.	PR.UNIT(R\$)	VALOR (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				541,68
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	17,24	31,42	541,68
2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 273,24
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,56	24,18	R\$ 13,54
2.1.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	14,34	18,11	R\$ 259,70
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 3.395,57
3.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
3.1.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	5,66	345,99	R\$ 1.958,30
3.1.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,69	284,36	R\$ 480,57
3.2		ARMADURAS				
3.2.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	38,08	6,67	R\$ 253,99
3.3		CONCRETOS				
3.3.1	C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,93	331,8	R\$ 308,57
3.3.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,28	469,16	R\$ 131,36
3.4		FORMAS				
3.4.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	M2	3	87,59	R\$ 262,77
4		PAREDES E PAINÉIS				R\$ 3.937,95
4.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				
4.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	58,49	66,30	R\$ 3.877,89
4.2		VERGAS E CHAPIM				
4.2.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M³	0,06	1.001,00	R\$ 60,06
5		REVESTIMENTOS				R\$ 6.539,52
5.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
5.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	150,61	4,21	R\$ 634,07
5.1.2	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	150,61	19,42	R\$ 2.924,85
5.1.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	70,16	13,85	R\$ 971,72
5.1.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	31,34	57,09	R\$ 1.789,20
5.1.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	31,34	7,01	R\$ 219,69
5.2		ACABAMENTOS DE TETOS				R\$ 947,70
5.2.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO	M2	38,84	24,40	R\$ 947,70
6		PISOS				R\$ 3.515,21
6.1		PISOS INTERNOS				
6.1.1	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	39,11	R\$ 89,88	R\$ 3.515,21
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 445,98
7.1	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UNI.	6	R\$ 56,08	R\$ 336,48
7.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UNI.	8	R\$ 10,93	R\$ 87,44
7.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UNI.	2	R\$ 11,03	R\$ 22,06
8		ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 907,68
8.1		ESQUADRIAS ALUMINIO				
8.1.2	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	2,4	108	R\$ 259,20
8.1.3	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	2,4	R\$ 270,20	R\$ 648,48
9		COBERTA				R\$ 3.281,25
9.1		ESTRUTURA DE MADEIRA				
9.1.1	C4467	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR	M³	39,24	R\$ 43,59	R\$ 1.710,47
9.1.2	C4462	TELHA	M2	39,24	R\$ 40,03	R\$ 1.570,78
10		PINTURA				R\$ 2.436,83
10.1		PAREDES E FORROS				
10.1.1	C2461	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	194,48	12,53	R\$ 2.436,83
11		LIMPEZA FINAL				R\$ 91,90
11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	16,8	5,47	R\$ 91,90
TOTAL GERAL						R\$ 25.366,81
BDI						25,16% R\$ 6.382,29
TOTAL COM BDI						R\$ 31.749,10

REFORMA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 João S. S. Souza Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48691
 CPF: 038.540.013-63



MEMORIA DE CÁLCULO
 Obra:
 REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL - FORQUILHA/CE
 Local da obra:
 RUA 5 DE FEVEREIRO
 Tabela Base:
 SEINFRA 024.1 DESONERADA
 SETOR: BLOCO 4 (AUDITORIO)

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1.1.1	C1050	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	TOTAL: 6,16 C X 2,80 (A) = 17,24	PRIMEIRA SALA DO BLOCO 2
2		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.2	C2784	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	M3	TOTAL: 18,88 C X 0,15 (L) X 0,2 (A) = 0,56	EM PLANTA
2.1.3	C0329	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,34	QUADRO DE CUBAÇÃO
2		ATLÉRIO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)			
2.1		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
2.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES			
	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	18,88 m(C)X 0,20m(L) X 1,50m(A)=5,66	ver em planta
	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	18,88 m(C)X 0,30m(L) X 0,30m(A)=1,69	
		ARMADURAS			
	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	SAPATA : 0,65m(C)X 8(BARRAS DE Ø 0,8) X 4(NºSAPATAS)=20,80m 20,80M X 0,40(PE)= 8,32 KG PILAR : 4,65m(C)X 4(BARRAS DE Ø 8,0)X 4(Nº PILAR)=74,40m 74,40X0,40=29,76 KG TOTAL :38,08	
		CONCRETOS			
	C0843	CONCRETO PMIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	SAPATA:0,60m(C)X0,60m(L) X 0,20m(A)X4(Nº SAPATAS)=0,29m³ PILAR :0,15m(C)X 0,20m(L) X 5,30(A)X4(Nº SAPATAS)=0,64m³ TOTAL= 0,93	
2.1.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M2	TOTAL: 18,88 C X 0,15 (L) X 0,1 (A) = 0,28	
3		FORMAS			
3.1	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	3,00	
		PAREDES E PAINÉIS			
		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO			
	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M³	parede : 18,88m C X 3,00m (A) = 56,64 auditorio : 6,18 m (c) X 0,30 m (A)= 1,85 TOTAL = 58,49	
		VERGAS E CHAPIM			
	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	SALA: 2,00 C X 0,10 L X 0,10 A = 0,02 X 3 PORTAS = 0,06	
9		PREVESTIMENTOS			
9.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			



PROCURADOR MUNICIPAL DE FORQUILHA
 José Antônio Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48691

9.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	AMPLIAÇÃO AUDITORIO : 58,49 m² INTERNO X 92,12 EXTERNO = 150,61	
	C1226	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	AMPLIAÇÃO AUDITORIO : 58,49 m² INTERNO X 92,12 EXTERNO = 150,61	
	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	AMPLIAÇÃO AUDITORIO : 35,08 m² (externo) + 25,30 m² (interno) = 70,16	
	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	A = 18,88m m X 1.66m (A) = 31,34	
	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	A = 18,88m m X 1.66m (A) = 31,34	PAREDES
	C3870	ACABAMENTOS DE TETOS FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	A= 38,84	VER EM PLANTA
	C1920	PISOS INTERNOS PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) ESQUADRIAS E FERRAGENS	M2	39,11	VER PLANTA
12		ESQUADRIAS ALUMINIO			
	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO AMODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROIA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	LATERAL AUDITORIO = (2,00 x 0,40) X 3 JANELAS = 2,40	
		COBERTA			
	4466	ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	A = 6,35 m (C) X 6,18 m (L) = 39,24	
	C4462	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR	M2	A = 6,35 m (C) X 6,18 m (L) = 39,24	
13		TELHA			
13.1		PINTURA			
		PAREDES E FORROS			
13.1.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	56,17 m² (interno) + 138,31m² (externo) = 194,48	
14		LIMPEZA FINAL			
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	24,79 x 6,40 = 158,65	



FEA - FERRARIA E ARQUITETURA DE FORQUILH
 JACY E CARLA SOUZA PONTE
 Engenheiro Civil
 CREIA: 48691
 CPF: 038.640.013-63

QUADRO DE CUBAÇÃO DE VOLUME DO TERRENO DO AUDITÓRIO DA AÇÃO SOCIAL FORQUILHA - CE.

NUMERO	SEÇÃO	ÁREA	SOMA ÁREAS	SEMI DIST.	VOLUME PARCIAL	TOTAL	OBSERVAÇÃO
01		1,77m ²	0,00	0,00	0,00		ATERRO
02		2,37m ²	4,14m ²	1,72	7,12 m ³		
03		1,96m ²	4,33m ²	1,72	7,44 m ³		
					14,56 m³		
					2,18 m ³		+ EMPOLAMENTO 15%
						16,74 m ³	
01		0,45m ²	0,00	0,00	0,00		
02		0,21m ²	0,66m ²	1,72	1,13 m ³		
03		0,53m ²	0,74m ²	1,72	1,27 m ³		
					2,40 m³		CORTE
						14,34 m ³	TOTAL GERAL



[Handwritten signature]

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DO PREDIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL

SETOR BLOCO 4

DATA: JANEIRO DE 2017

TABELA: SEINFRA 24.1



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR		DIAS	
		30 DIAS	60 DIAS	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 541,68	100%	R\$ 541,68	
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 273,24	100%	R\$ 273,24	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 3.395,57	100%	R\$ 3.395,57	
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 3.937,95	100%	R\$ 3.937,95	
5	REVESTIMENTOS	R\$ 7.487,22	50%	R\$ 3.743,61	R\$ 3.743,61
6	PISO	R\$ 3.515,21	50%	R\$ 1.757,61	R\$ 1.757,61
7	INSTALACOES ELÉTRICAS	R\$ 445,98			R\$ 445,98
8	ESQUADRIAS E FERRAGEM	R\$ 907,68			R\$ 907,68
9	COBERTA	R\$ 3.281,25			R\$ 3.281,25
10	PINTURA	R\$ 2.436,83			R\$ 2.436,83
11	LIMPEZA FINAL	R\$ 91,90			R\$ 91,90
TOTAL GERAL		R\$ 26.314,51		R\$ 13.649,66	R\$ 12.664,86
BDI 25,16%		R\$ 6.620,73		R\$ 3.434,25	R\$ 3.186,48
TOTAL COM BDI		R\$ 32.935,24		R\$ 17.083,91	R\$ 15.851,33

RET. MURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 José Antônio Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48631
 CPF: 036.540.813-63





RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES

OBRA: REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ECONOMICO E RURAL
LOCAL: SEDE - FORQUILHA - CE
DATA: JANEIRO DE 2017
SETOR: BLOCO 04
TABELA: SEINFRA 24.1

C1043		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO				
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	3	4,88	14,64	
12391	PEDREIRO	H	0,3	7,2	2,16	
					TOTAL MAO DE OBRA	16,8
					Total Simples	16,8
					Encargos	14,62
					BDI	0
					TOTAL GERAL	31,42
C2784		ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m				
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	2,65	4,88	12,932	
					TOTAL MAO DE OBRA	12,932
					Total Simples	12,93
					Encargos	11,25
					BDI	0
					TOTAL GERAL	24,18
C0329		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)				
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	1,05	4,88	5,124	
					TOTAL MAO DE OBRA	5,124
SERVIÇOS						
C3129		AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO				
			M3	1,1	3,3373	3,6711
					TOTAL SERVIÇOS	3,6711
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10725		COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)				
			H	0,035	27,9378	0,9778
10706		CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)				
			H	0,035	91,3001	3,1955
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	4,1733
					Total Simples	12,97
					Encargos	5,14
					BDI	0
					TOTAL GERAL	18,11
C3129		AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10596		CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)				
			H	0,0009	40,2108	0,0363
10710		CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)				
			H	0,0068	237,0211	1,5683
		TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)				
			H	0	39,7121	0
		TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHF)				
			H	0,0075	220,7016	1,6594
					TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	3,264
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0,015	4,88	0,0734	
					TOTAL MAO DE OBRA	0,0734
					Total Simples	3,34
					Encargos	0,2
					BDI	0
					TOTAL GERAL	3,54
10725		COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)				
DEFAULT						
12701	DEPRECIÇÃO	H	6,4237	1	6,4237	
12702	JUROS	H	2,84	1	2,84	
12772		MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR D				
			H	1	7,2	7,2
12703		MANUTENÇÃO				
			H	8,1142	1	8,1142
12771		MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PL				
			H	1	3,36	3,36
					TOTAL DEFAULT	27,9378



Total Simples 27,94
Encargos 6,26
BDI 0
TOTAL GERAL 34,2

10705 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)

DEFAULT

12701	DEPRECIÇÃO	H	12,5292	1	12,5292
	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQL	H	1	8	8
12702	JUROS	H	8,4572	1	8,4572
12703	MANUTENÇÃO	H	18,7938	1	18,7938
12743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.	H	1	43,52	43,52
TOTAL DEFAULT					91,3001

Total Simples 91,3
Encargos 6,96
BDI 0
TOTAL GERAL 98,26

10705 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)

DEFAULT

12702	JUROS	H	29,8108	1	29,8108
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA D	H	1	10,4	10,4
TOTAL DEFAULT					40,2108

Total Simples 40,21
Encargos 9,05
BDI 0
TOTAL GERAL 49,26

10705 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)

DEFAULT

12702	JUROS	H	29,3121	1	29,3121
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEI	H	1	10,4	10,4
TOTAL DEFAULT					39,7121

Total Simples 39,71
Encargos 9,05
BDI 0
TOTAL GERAL 48,76

10705 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)

DEFAULT

12701	DEPRECIÇÃO	H	35,5298	1	35,5298
12702	JUROS	H	29,3121	1	29,3121
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEI	H	1	10,4	10,4
12703	MANUTENÇÃO	H	71,0597	1	71,0597
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS	H	1	74,4	74,4
TOTAL DEFAULT					220,7016

Total Simples 220,7
Encargos 9,05
BDI 0
TOTAL GERAL 229,75

12755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)

MAO DE OBRA

12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	1	10,4	10,4
TOTAL MAO DE OBRA					10,4

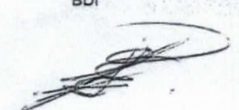
Total Simples 10,4
Encargos 9,05
BDI 0
TOTAL GERAL 19,45

12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)

MAO DE OBRA

12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1	10,4	10,4
TOTAL MAO DE OBRA					10,4

Total Simples 10,4
Encargos 9,05
BDI 0



MISSÃO 203
Pagina 10

10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)						TOTAL GERAL	19,45
DEFAULT							
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE P	H	1	86,4		86,4	
12701	DEPRECIÇÃO	H	44,1641	1		44,1641	
12702	JUROS	H	29,8108	1		29,8108	
12703	MANUTENÇÃO	H	66,2462	1		66,2462	
	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA D	H	1	10,4		10,4	
						TOTAL DEFAULT	237,0211

Total Simples	237,02
Encargos	9,05
BDI	0
TOTAL GERAL	246,07

12842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÁMINA E ESC. (155 HP)							
MAO DE OBRA							
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H	1	10,4		10,4	
						TOTAL MAO DE OBRA	10,4

Total Simples	10,4
Encargos	9,05
BDI	0
TOTAL GERAL	19,45

12841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÁMINA E ESC. (155 HP)							
DEFAULT							
12706	OLEO DIESEL	L	23,25	3,2		74,4	
						TOTAL DEFAULT	74,4

Total Simples	74,4
Encargos	0
BDI	0
TOTAL GERAL	74,4

12754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)							
DEFAULT							
12706	OLEO DIESEL	L	27	3,2		86,4	
						TOTAL DEFAULT	86,4

Total Simples	86,4
Encargos	0
BDI	0
TOTAL GERAL	86,4

MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)							
MAO DE OBRA							
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H	1	10,4		10,4	
						TOTAL MAO DE OBRA	10,4

Total Simples	10,4
Encargos	9,05
BDI	0
TOTAL GERAL	19,45

12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)							
MAO DE OBRA							
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	1	7,2		7,2	
						TOTAL MAO DE OBRA	7,2

Total Simples	7,2
Encargos	6,26
BDI	0
TOTAL GERAL	13,46

12771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)							
DEFAULT							
12706	OLEO DIESEL	L	1,05	3,2		3,36	
						TOTAL DEFAULT	3,36

Total Simples	3,36
Encargos	0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
209.
Pedreira

						BDI	0
MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L						TOTAL GERAL	3,36
MAO DE OBRA							
12380	MOTORISTA		H	1	8		8
						TOTAL MAO DE OBRA	8
						Total Simples	8
						Encargos	6,96
						BDI	0
						TOTAL GERAL	14,96
12743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L							
DEFAULT							
12706	OLEO DIESEL		L	13,6	3,2		43,52
						TOTAL DEFAULT	43,52
						Total Simples	43,52
						Encargos	0
						BDI	0
						TOTAL GERAL	43,52
C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)							
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE		H	9,2	4,88		44,896
12391	PEDREIRO		H	8,5	7,2		81,2
						TOTAL MAO DE OBRA	106,096
MATERIAIS							
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM		UN	235	0,42		98,7
10108	AREIA GROSSA		M3	0,21	50		10,5
10805	CIMENTO PORTLAND		KG	30,95	0,5		15,475
10441	CAL HIDRATADA		KG	30,95	0,74		22,903
						TOTAL MATERIAIS	147,578
						Total Simples	253,67
						Encargos	92,32
						BDI	0
						TOTAL GERAL	345,99
C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA							
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE		H	9	4,88		43,92
12391	PEDREIRO		H	6	7,2		43,2
						TOTAL MAO DE OBRA	87,12
MATERIAIS							
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)		M3	1,1	45,37		49,907
10805	CIMENTO PORTLAND		KG	109,5	0,5		54,75
10109	AREIA MEDIA		M3	0,3648	46		16,7808
						TOTAL MATERIAIS	121,4378
						Total Simples	208,56
						Encargos	75,8
						BDI	0
						TOTAL GERAL	284,36
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm							
MATERIAIS							
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG		KG	0,02	9,97		0,1994
10163	AÇO CA-50		KG	1,15	3,96		4,554
						TOTAL MATERIAIS	4,7534
MAO DE OBRA							
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO		H	0,08	5,6		0,448
10121	ARMADOR/FERREIRO		H	0,08	7,2		0,576
						TOTAL MAO DE OBRA	1,024
						Total Simples	5,78
						Encargos	0,89
						BDI	0
						TOTAL GERAL	6,67
C2927 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X							

[Handwritten signature]

MISSÃO LICITACÃO
210
MAO DE OBRA

MAO DE OBRA						
10498	CARPINTEIRO	H	1,35	7,2	9,72	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,35	5,6	7,56	
			TOTAL MAO DE OBRA		17,28	
MATERIAIS						
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	2	14,79	29,58	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,6	6,18	9,888	
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,43	14,42	6,2006	
12408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,25	9,4	2,35	
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	1,53	4,74	7,2522	
			TOTAL MATERIAIS		55,2708	
					Total Simples	72,55
					Encargos	15,04
					BDI	0
					TOTAL GERAL	87,59

C0843 CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	6	4,88	29,28	
			TOTAL MAO DE OBRA		29,28	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,714	13,8268	9,8723	
			TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		9,8723	
MATERIAIS						
11605	PEDRISCO	M3	0,209	63,2	13,2088	
10280	BRITA	M3	0,627	56	35,112	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	349	0,5	174,5	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	46	39,8774	
			TOTAL MATERIAIS		262,6982	
					Total Simples	301,85
					Encargos	29,95
					BDI	0
					TOTAL GERAL	331,8

BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)

DEFAULT						
12713	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	3,2625	3,2625	
12701	DEPRECIÇÃO	H	1,7658	1	1,7658	
12702	JUROS	H	0,6691	1	0,6691	
12703	MANUTENÇÃO	H	0,9294	1	0,9294	
	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	7,2	7,2	
			TOTAL DEFAULT		13,8268	
					Total Simples	13,83
					Encargos	6,26
					BDI	0
					TOTAL GERAL	20,09

12713 MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L

MATERIAIS						
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	5,625	0,58	3,2625	
			TOTAL MATERIAIS		3,2625	
					Total Simples	3,26
					Encargos	0
					BDI	0
					TOTAL GERAL	3,26

MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L

MAO DE OBRA						
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	1	7,2	7,2	
			TOTAL MAO DE OBRA		7,2	
					Total Simples	7,2
					Encargos	6,26
					BDI	0
					TOTAL GERAL	13,46

C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO CIARMAÇÃO EM FERRO

(Handwritten signature and scribbles)



MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	10	4,88	48,8
I2391	PEDREIRO	H	3	7,2	21,6
				TOTAL MAO DE OBRA	70,4
MATERIAIS					
I1605	PEDRISCO	M3	0,263	63,2	16,6216
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	50	30,915
I0280	BRITA	M3	0,615	56	34,44
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5	0,5	184,25
I0163	AÇO CA-50	KG	18	3,96	71,28
				TOTAL MATERIAIS	337,5066
				Total Simples	407,91
				Encargos	61,25
				BDI	0
				TOTAL GERAL	469,16

C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm					
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,84	4,88	8,9792
I2391	PEDREIRO	H	1,5	7,2	10,8
				TOTAL MAO DE OBRA	19,7792
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47	0,42	19,74
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,19	0,5	3,095
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	46	1,8998
I0441	CAL HIDRATADA	KG	6,19	0,74	4,5806
				TOTAL MATERIAIS	29,3154
				Total Simples	49,09
				Encargos	17,21
				BDI	0
				TOTAL GERAL	66,3

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO					
MAO DE OBRA					
I0037	AJUDANTE	H	12,3	5,6	68,88
I0498	CARPINTEIRO	H	7,5	7,2	54
I2543	SERVENTE	H	12	4,88	58,56
I2391	PEDREIRO	H	2	7,2	14,4
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,8	7,2	34,56
				TOTAL MAO DE OBRA	230,4
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,2	9,97	11,964
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,6	14,79	8,874
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5	6,18	30,9
I0280	BRITA	M3	0,878	56	49,168
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,6	0,5	163,8
I1728	PREGO 18X27	KG	2	9,4	18,8
I0157	AÇO CA-25	KG	60	4,06	243,6
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6235	46	28,681
				TOTAL MATERIAIS	555,787
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,714	13,8268	9,8723
				TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	9,8723
				Total Simples	796,08
				Encargos	204,94
				BDI	0
				TOTAL GERAL	1.001,00

I0682 BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)					
DEFAULT					
	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	3,2625	3,2625
I2701	DEPRECIÇÃO	H	1,7658	1	1,7658
I2702	JUROS	H	0,6691	1	0,6691
I2703	MANUTENÇÃO	H	0,9294	1	0,9294
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	H	1	7,2	7,2
				TOTAL DEFAULT	13,8268
				Total Simples	13,83
				Encargos	6,28
				BDI	0
				TOTAL GERAL	20,09



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
212

12714		MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L			
MAO DE OBRA					
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	H	1	7,2	7,2
				TOTAL MAO DE OBRA	7,2
				Total Simples	7,2
				Encargos	8,26
				BDI	0
				TOTAL GERAL	13,46

C0776		MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L			
MATERIAIS					
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	5,625	0,58	3,2625
				TOTAL MATERIAIS	3,2625
				Total Simples	3,26
				Encargos	0
				BDI	0
				TOTAL GERAL	3,26

C0776		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE			
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,15	4,88	0,732
12391	PEDREIRO	H	0,1	7,2	0,72
				TOTAL MAO DE OBRA	1,452
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43	0,5	1,215
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806
				TOTAL MATERIAIS	1,4956
				Total Simples	2,95
				Encargos	1,26
				BDI	0
				TOTAL GERAL	4,21

C1226		EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5			
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,8	4,88	3,904
12391	PEDREIRO	H	0,6	7,2	4,32
				TOTAL MAO DE OBRA	8,224
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,84	0,5	2,92
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	46	1,1178
				TOTAL MATERIAIS	4,0378
				Total Simples	12,26
				Encargos	7,16
				BDI	0
				TOTAL GERAL	19,42

C2123		REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE			
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,65	4,88	3,172
12391	PEDREIRO	H	0,5	7,2	3,6
				TOTAL MAO DE OBRA	6,772
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46	0,2806
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,22	0,74	0,9028
				TOTAL MATERIAIS	1,1834
				Total Simples	7,96
				Encargos	5,89
				BDI	0
				TOTAL GERAL	13,85

C3970		FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM			
MATERIAIS					

18288 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO



1 24,4 24,4
TOTAL MATERIAIS 24,4
 Total Simples 24,4
 Encargos 0
 BDI 0
TOTAL GERAL 24,4

C4443 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,72	4,88	3,5136
11328	LADRILHISTA	H	0,72	7,2	5,184
TOTAL MAO DE OBRA					8,6976
MATERIAIS					
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6	2	12
16498	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	26,2	28,82
TOTAL MATERIAIS					40,82
Total Simples					49,52
Encargos					7,57
BDI					0
TOTAL GERAL					57,09

C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,23	4,88	1,1224
11328	LADRILHISTA	H	0,23	7,2	1,656
TOTAL MAO DE OBRA					2,7784
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,661	2,75	1,8178
TOTAL MATERIAIS					1,8178
Total Simples					4,6
Encargos					2,41
BDI					0
TOTAL GERAL					7,01

C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,2	4,88	5,856
12391	PEDREIRO	H	1,2	7,2	8,64
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	1,5	7,2	10,8
TOTAL MAO DE OBRA					25,296
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10733	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,8	7,0439	5,6351
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	H	0,2	1,6099	0,322
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					5,9571
MATERIAIS					
10508	CERA	KG	0,15	14,66	2,199
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1	30,41	3,041
11102	ESMERIL N.60	UN	0,05	30,41	1,5205
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	M	2,5	1,03	2,575
10108	AREIA GROSSA	M3	0,03	50	1,5
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,58	0,5	13,29
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	UN	0,03	16,03	0,4809
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	KG	21	0,41	8,61
TOTAL MATERIAIS					33,2164
Total Simples					64,47
Encargos					25,41
BDI					0
TOTAL GERAL					89,88

MÁQUINA DE POLIR (CHP)

DEFAULT					
12701	DEPRECIÇÃO	H	0,4228	1	0,4228
10733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA DE POLIR	H	1	1,305	1,305

[Handwritten signature]

12809 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA DE POLI
 12702 JUROS
 12703 MANUTENÇÃO

H			1	4,88	4,88
H			0,2136	1	0,2136
H			0,2225	1	0,2225
				TOTAL DEFAULT	7,0439
				Total Simples	7,04
				Encargos	4,25
				BDI	0
				TOTAL GERAL	11,29



10733 DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)

DEFAULT					
12701	DEPRECIÇÃO	H	0,6167	1	0,6167
12702	JUROS	H	0,2337	1	0,2337
12703	MANUTENÇÃO	H	0,3246	1	0,3246
12783	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA DESEMPENADEIRA ELI	H		0,435	0,435
				TOTAL DEFAULT	1,6099

Total Simples	1,61
Encargos	0
BDI	0
TOTAL GERAL	1,61

MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA DE POLIR

MATERIAIS					
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	2,25	0,58	1,305
				TOTAL MATERIAIS	1,305

Total Simples	1,3
Encargos	0
BDI	0
TOTAL GERAL	1,31

12808 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA DE POLIR

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1	4,88	4,88
				TOTAL MAO DE OBRA	4,88

Total Simples	4,88
Encargos	4,25
BDI	0
TOTAL GERAL	9,13

12783 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA DESEMPENADEIRA ELÉTRICA

MATERIAIS					
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,75	0,58	0,435
				TOTAL MATERIAIS	0,435

Total Simples	0,44
Encargos	0
BDI	0
TOTAL GERAL	0,44

C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	1	7,2	7,2
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	5,6	2,8
				TOTAL MAO DE OBRA	10

MATERIAIS					
11361	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	UN	1	37,38	37,38
				TOTAL MATERIAIS	37,38

Total Simples	47,38
Encargos	8,7
BDI	0
TOTAL GERAL	56,08

C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,21	7,2	1,512
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21	5,6	1,176
				TOTAL MAO DE OBRA	2,688

Total Simples	2,688
Encargos	
BDI	
TOTAL GERAL	2,688





12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	MATERIAIS	UN	1	5,9	5,9
TOTAL MATERIAIS						5,9
Total Simples						8,59
Encargos						2,34
BDI						0
TOTAL GERAL						10,93
C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V						
MAO DE OBRA						
12312	ELETRICISTA	H		0,21	7,2	1,512
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H		0,21	5,6	1,176
TOTAL MAO DE OBRA						2,688
MATERIAIS						
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN		1	6	6
TOTAL MATERIAIS						6
Total Simples						8,69
Encargos						2,34
BDI						0
TOTAL GERAL						11,03
C4519 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM						
MATERIAIS						
18343	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2		1	270,2	270,2
TOTAL MATERIAIS						270,2
Total Simples						270,2
Encargos						0
BDI						0
TOTAL GERAL						270,2
C4467 MADEIRAMENTO P/TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR						
MAO DE OBRA						
10498	CARPINTEIRO	H		0,76	7,2	5,472
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H		0,76	5,6	4,256
TOTAL MAO DE OBRA						9,728
MATERIAIS						
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M		3,12	1,35	4,212
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M		2,83	2,84	8,0372
16520	BARROTE DE MASSARANDUBA 2" x 2"	M		0,46	7	3,22
12410	PREGO 2 1/2" x 10	KG		0,04	9,4	0,376
16522	BEIRAL DE MASSARANDUBA 1,2 x 10 CM (1/2" x 4")	M		0,21	6,66	1,3986
12409	PREGO 1 1/4" x 14	KG		0,03	9,4	0,282
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M		0,36	21,88	7,8768
TOTAL MATERIAIS						25,4026
Total Simples						35,13
Encargos						8,46
BDI						0
TOTAL GERAL						43,59
C4462 TELHA CERÂMICA						
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H		1,1	4,88	5,368
12391	PEDREIRO	H		1,1	7,2	7,92
TOTAL MAO DE OBRA						13,288
MATERIAIS						
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN		33	0,46	15,18
TOTAL MATERIAIS						15,18
Total Simples						28,47
Encargos						11,56
BDI						0
TOTAL GERAL						40,03
C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS						
MATERIAIS						
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG		0,31	7,48	2,3188
11856	SELADOR ACRÍLICO	L		0,19	10,07	1,9133

[Handwritten signature and scribbles]

PLANILHA ORÇAMENTARIA GERAL

Obra:

REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL- FORQUILHA/CE

Local da obra:

RUA 5 DE FEVEREIRO

Tabela Base:

SEINFRA 024.1 DESONERADA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	ESTACIONAMENTO	41.497,61
2	BLOCO 1	40.960,05
3	BLOCO 2	31.021,17
4	BLOCO 3	25.074,28
5	BLOCO 4	25.366,81
TOTAL GERAL		R\$ 163.919,92
25,16% BDI		41.242,252
TOTAL COM BDI		R\$ 205.162,17

RENTALIA MUNICIPAL DE FORQUILHA
José Similanny Sousa Ponte
Engenheiro Civil
C.R.C. 48631
CPF 038.540.013-63



COMPOSIÇÃO BDI

REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL- FORQUILHA/CE
 DATA BASE: MAR 2017

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO		
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		3,80%
II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO (PREÇO DE VENDA DO SERVIÇO)		
1 - IMPOSTOS (I)		
1.1 - COFINS	3,00%	
1.2 - PIS	0,65%	
1.3 - ISS	1,80%	9,95%
1.4 - CPRB	4,50%	
III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE CUSTO		
2 - LUCRO (L)		6,64%
3 - GARANTIA (G)		0,32%
4 - RISCO (R)		0,50%
5 - SEGURO (S)		0,00%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,02%
III - CÁLCULO DO B.D.I.		
$B D I = \frac{(((((1+(AC+S+R+G)) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-I)) - 1) \times 100$		
B D I = 25,16 %		


 RA: 1494 MUNICIPAL DE FORQUILHA
 José Emmano Sousa Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA: 48631
 CPF: 038.540.013-63



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE EMILIANO SOUSA PONTE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 061045185-5

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**

CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03

AVENIDA av. criança dante valerio

Nº: 481

Complemento: **avenida**

Bairro: **centro**

Cidade: **Forquilha**

UF: **CE**

CEP: 62115000

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3619-1167**

Email: **emiliannoforquilha@hotmail.com**

Contrato: **051/2014**

Celebrado em: **06/03/2017**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**

CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03

RUA RUA 05 DE FEVEREIRO

Nº: S/N

Complemento: **avenida**

Bairro: **EDMUNDO RODRIGUES**

Cidade: **Forquilha**

UF: **CE**

CEP: 62115000

Telefone: **(88) 3619-1167**

Email: **emiliannoforquilha@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **06/03/2017**

Previsão de término: **30/04/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	1,00	un
A7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO, OBJETO: REFORMA DO PREDIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E RURAL.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jose Emiliano Sousa Ponte
JOSE EMILIANO SOUSA PONTE - CPF: 038.540.013-63
Francisco José Lacerda Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CNPJ: 07.673.106/0001-03

_____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **07/03/2017**

Nosso Número: **8211840568**

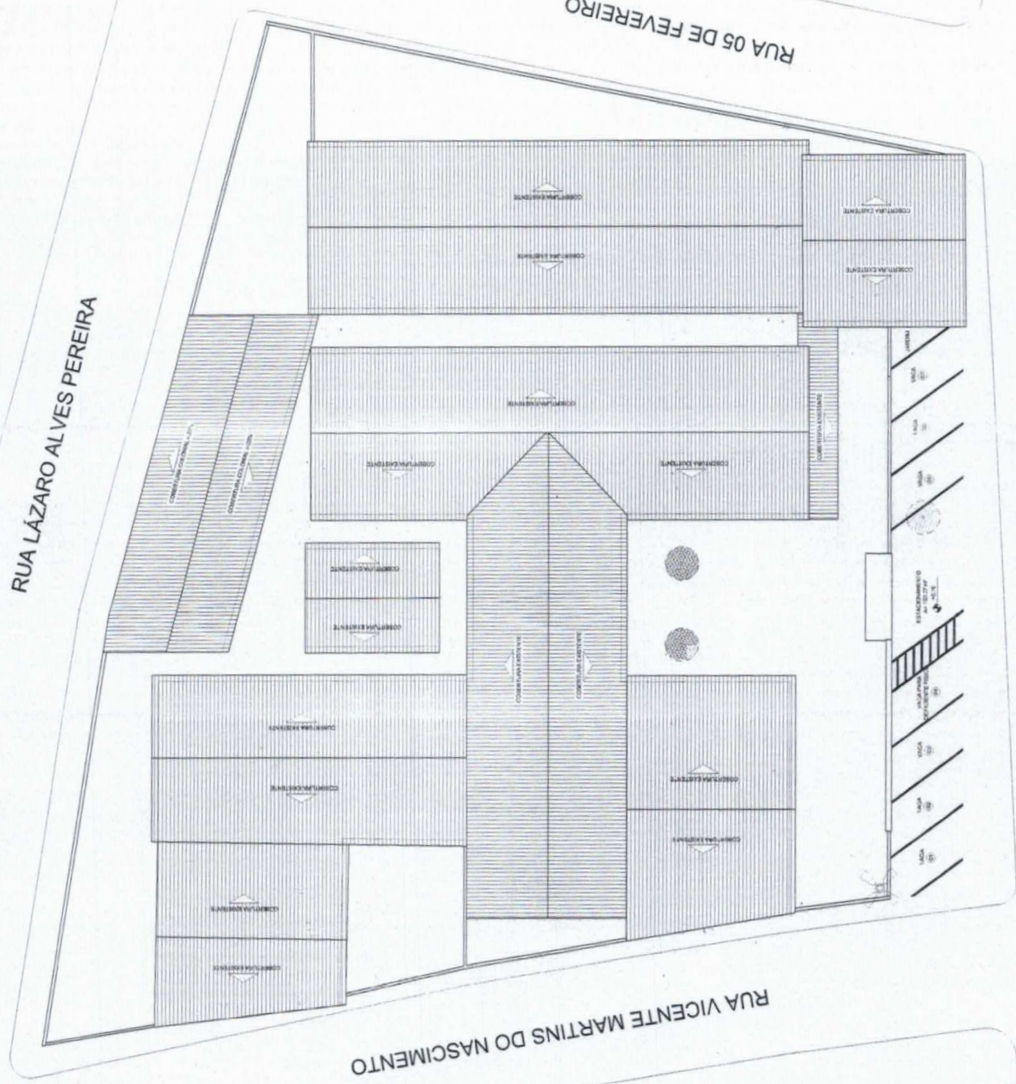


RUA LÁZARO ALVES PEREIRA

RUA 05 DE FEVEREIRO

RUA VICENTE MARTINS DO NASCIMENTO

RUA TEN. VICENTE CESARIO



PROJETO	
DESENHO	
CONTEÚDO	
PROFESSOR	
PROFESSOR	

SECRETARIA MUNICIPAL
FORQUILHA



PROJETO ARQUITETÔNICO

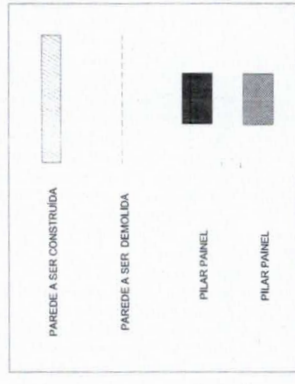
UNIDADE: SEC. DE ECONÔMICA, SOCIAL E RURAL
ENDEREÇO: RUA TEN. VICENTE CESARIO
PROFESSOR: CARLOS DE OLIVEIRA

DATA: 11/25
MÊS: FEV/2017

01/06

01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA - 1 : 125

QUADRO DE ESQUADRIAS			
JANELAS	DM (L X H X P)	PORTAS	DM (L X H)
J1 (ALUMÍNIO X VIDRO)	0,60 X 0,40 X 1,70	P1 (PARANÁ)	0,60 X 2,10
J2 (ALUMÍNIO X VIDRO)	0,60 X 1,60 X 0,50	P2 (PARANÁ)	0,70 X 2,10
J3 (ALUMÍNIO X VIDRO)	1,50 X 1,00 X 1,10	P3 (PARANÁ)	0,80 X 2,10
J4 (ALUMÍNIO X VIDRO)	2,00 X 1,00 X 1,10	P4 (PARANÁ)	0,90 X 2,10
		P5 (PARANÁ)	1,20 X 2,10
		P6 (PARANÁ)	2,00 X 2,10
		P7 (PARANÁ)	2,00 X 2,10
		P8 (PARANÁ)	4,00 X 2,10



PROF.:	_____
CALEF.:	_____
CONT. TÁB.:	_____
PROF. TÍT.:	_____
PROF.:	_____

FORQUILHA
ARQUITETURA E ENGENHARIA

PROJETO ARQUITETÔNICO

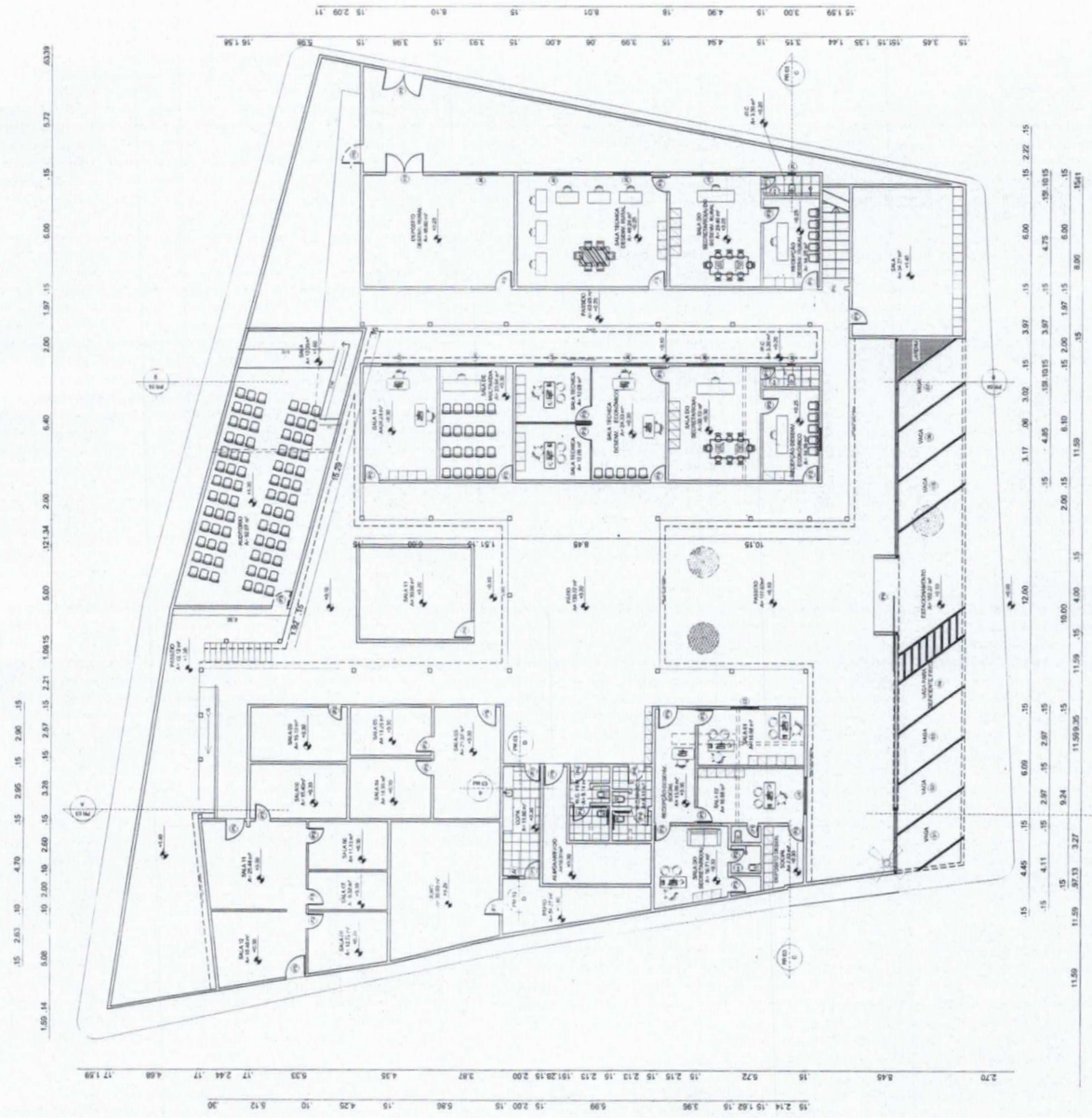
PROJETO SEC. DE ECONÔMICA, SOCIAL E RURAL

ENDEREÇO: RUA TENEN VICENTE CESARDO

CIDADE: MARACÁ

DATA: 02/06

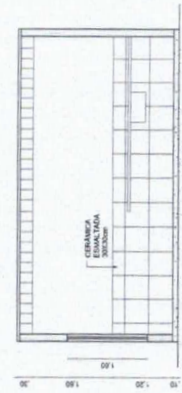
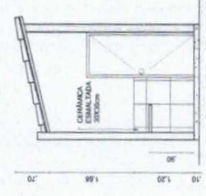
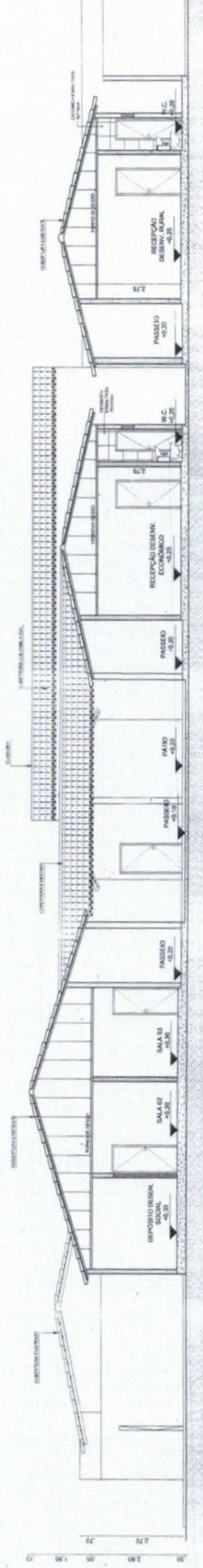
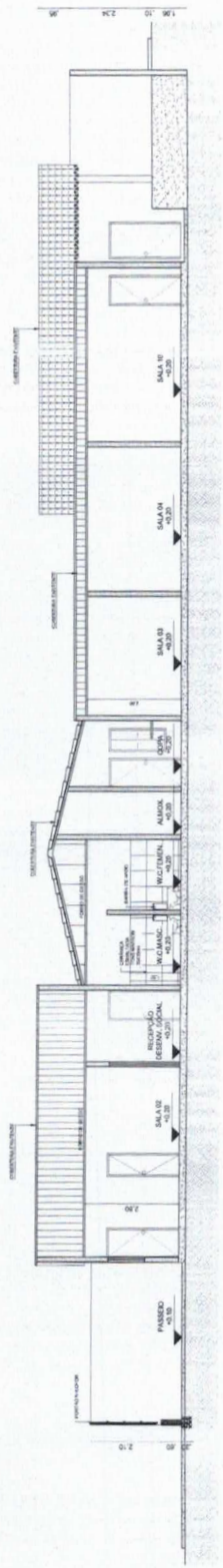
FEV/2017



01 PLANTA BAIXA
ESQUA - 1 : 125



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 227
 Pagina 11



PROJETO	
CALEDA	
CONTROLE	
PROTEÇÃO	
ARMANDO	

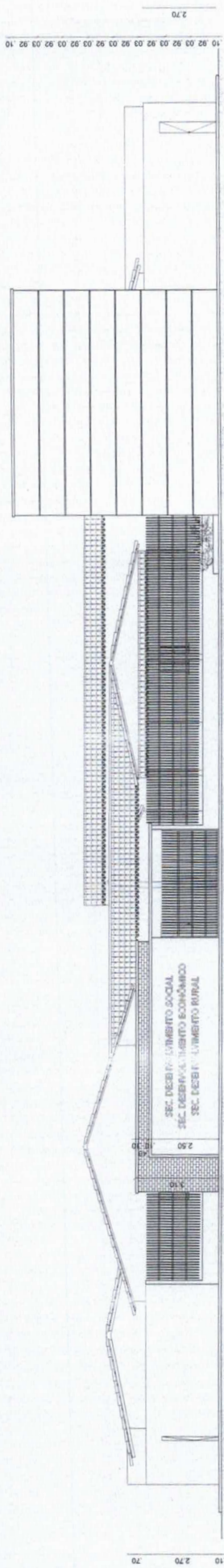
FORQUILHA
 INSTITUTO ARQUITETÔNICO

RECIBO DE INSCRIÇÃO

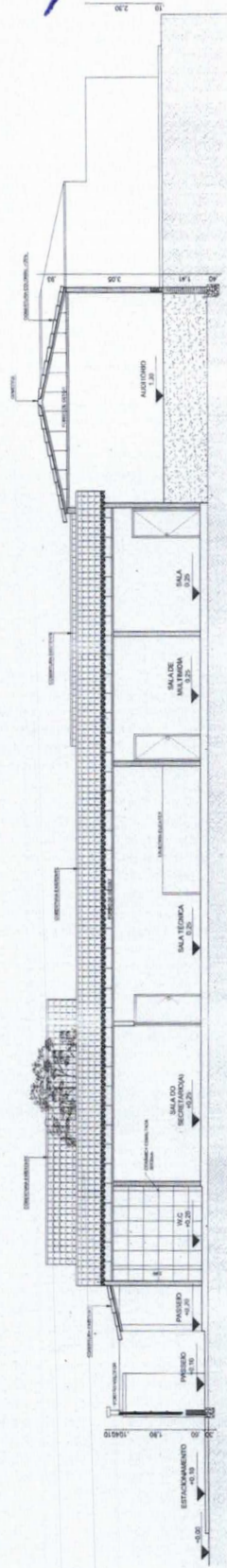
PROJETO ARQUITETÔNICO
 PROJETO SEC. DE ECONÔMICA, SOCIAL E RURAL
 ENDEREÇO: RUA TENEH VICENTE CESARDO

PROJETO	
CALEDA	
CONTROLE	
PROTEÇÃO	
ARMANDO	

DATA: 03/06
 VARIADAS
 FEV/2017



01 VISTA 01
ESCALA - 1 : 75

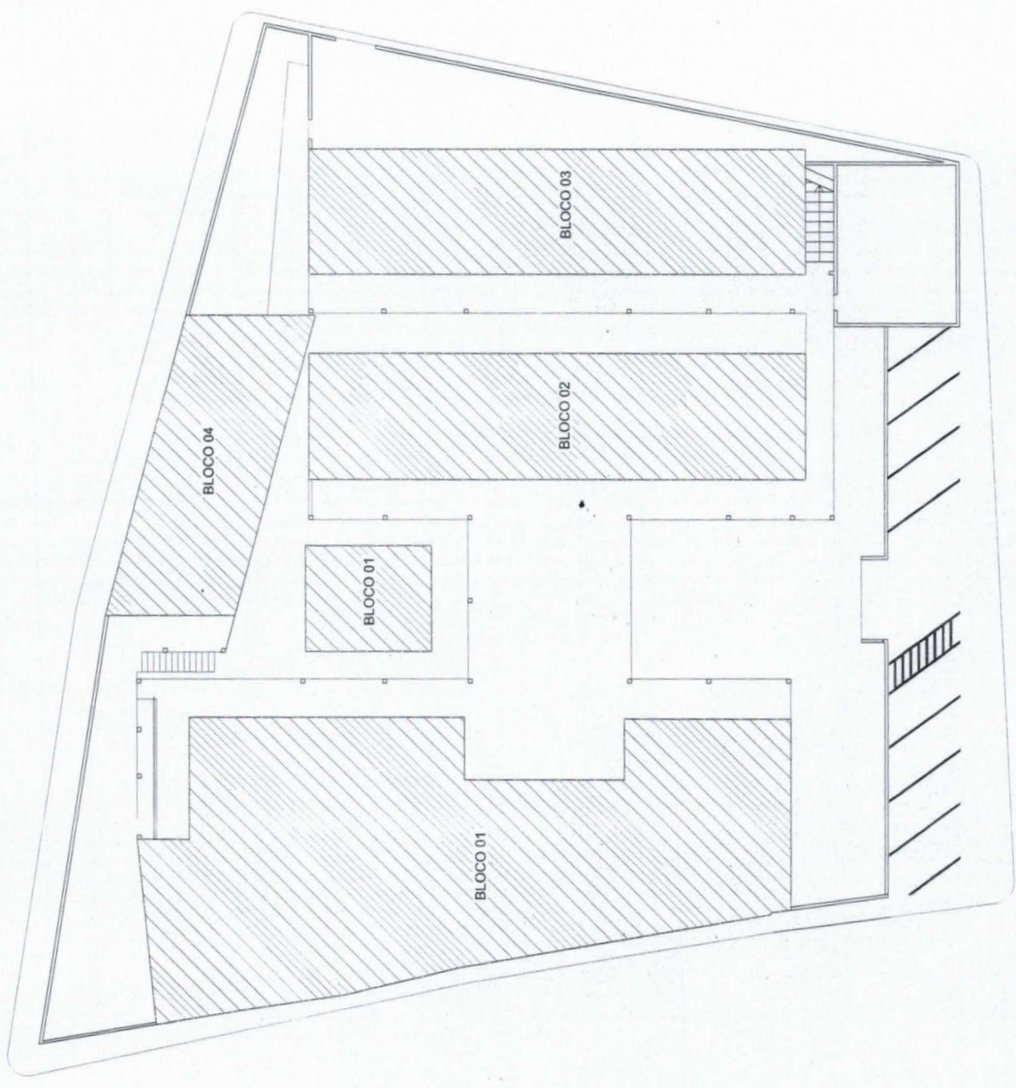


02 CORTE BB
ESCALA - 1 : 75



PROJETO	_____
DESENHO	_____
COORDENADOR	_____
PROFESSORES	_____
INTERNO	_____

FORQUILHA
 PROJETO ARQUITETÔNICO
 PROJETO SEC. DE ECONOMICA SOCIAL E RURAL
 ENDEREÇO RUA TENEN VICENTE CESARIO
 LOCALIDADE _____
 DATA 17/5
 ANO 2017
 04/06



PROJETO	
DESENHO	
CONTEÚDO	
PROFESSOR	
APROVADO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FORQUILHA

PROJETO ARQUITETÔNICO
MUNICÍPIO: SEC. DE ECONÔMICA, SOCIAL E RURAL
ENDEREÇO: RUA TENEN, VICENTE CESARIO
COMUNIDADE: BARRIO

DATA: 06/06
MUNICÍPIO: FORQUILHA
MÊS: FEV/2017

01 BLOCOS
ESCALA - 1 : 125





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Forquilha
Comissão Permanente de Licitação
Forquilha-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.20.001

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.20.001**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do prédio das Secretarias de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Rural, através do Fundo de Assistência Social do Município de Forquilha, conforme projeto em anexo, parte integrante desse processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

01.MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.20.001

OBJETO:Contratação de empresa para reforma do prédio das Secretarias de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Rural, através do Fundo de Assistência Social do Município de Forquilha, conforme projeto em anexo, parte integrante desse processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR - R\$	
				unitário (sem B.D.I)	total (sem B.D.I)
VALOR GLOBAL (sem B.D.I)					

Valor R\$ do B.D.I =

Valor global da proposta (R\$) = Valor global da planilha
orçamentária
+
B.D.I

_____ - _____ de _____ de _____

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

←




ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0			
2.0			
3.0			
4.0			
5.0			
6.0			
VALOR TOTAL DO B.D.I			



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Forquilha, com sede no _____, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.673.106/0001-03, representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. ANTÔNIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO PRADO, infrafirmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____, com endereço à _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº **2017.03.20.001**, Processo nº 2017.03.13.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº **2017.03.20.001**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para reforma do prédio das Secretarias de Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Rural, através do Fundo de Assistência Social do Município de Forquilha, conforme projeto em anexo, parte integrante desse processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência até 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada ao(à) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pelo setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e aceito pelo Fundo de Assistência Social do Município de Forquilha, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Forquilha.

4.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.06.08.244.0807.1.010, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, sendo os recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.



8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Forquilha e deverão ser aceitos e aprovados pelo Fundo de Assistência Social do município de Forquilha-CE.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao(à) Fundo de Assistência Social do município de Forquilha-CE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo(a) Fundo de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Forquilha, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fones: (88) 3619-1167

www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/PMForquilha





danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Forquilha por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Forquilha;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual; até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Fundo de Assistência Social de Forquilha-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) Fundo de Assistência Social de Forquilha-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha.

13.3- Os recursos serão protocolados no(a) Fundo de Assistência Social de Forquilha-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Forquilha-CE, ___ de _____ de _____.



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____, ____ de _____ de 20.....

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa